PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT

EXERCÍCIO 2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Reitor

Eustaquio Vinícius de Castro

Vice-Reitor

Sonia Lopes Victor

Auditora Geral - Chefe da Auditoria Interna

Crísley do Carmo Dalto

Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais

Bruno Henrique Picon de Carvalho

Ediana da Silva Morgado

Francisco Zucchelli Lott

Juliana Cruz Alves Lopes

Ramon Palaoro Checon

Richard Cardoso de Rezende

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

1) INTRODUÇÃO 5
2) UNIDADE AUDITADA - UFES - MODELO DE NEGÓCIO E GOVERNANÇA 6
2.1. Estrutura Organizacional 6
2.2. Instâncias de Governança 9
2.3. Proposta Orçamentária - 2026 12
3) UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - UAIG- AUDITORIA INTERNA - AUDIN 13
3.1. Vinculação e Supervisão Técnica 13
3.2. Macroprocessos 15
3.3. Estrutura Organizacional e Recursos Humanos 17
3.4. Recursos Tecnológicos, Equipamentos e Materiais e Estrutura física 19
3.5. Recursos Orçamentários 20
4) APRESENTAÇÃO 22
4.1. Fatores considerados na elaboração 25
4.2. Descrição dos trabalhos 26
4.2.1. Trabalhos em função de obrigação normativa 26
4.2.2. Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos ABR 27
4.2.3. Trabalho selecionado com base participativa da comunidade universitária 29
4.2.4. Trabalho proposto pela Alta administração 30
4.2.5. Quadro Resumo dos serviços de auditoria interna 31
4.3. Capacitação Técnica para Auditores Internos Governamentais 34
4.4. Monitoramento das recomendações de auditoria 35
4.5. Levantamento de informações para órgãos de controle externo ou interno. 36
4.6. Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna. 36
5) CONCLUSÃO 37
APÊNDICE 1- METODOLOGIA 39
APÊNDICE 2 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES PASSÍVEIS DE AUDITORIA 46
APÊNDICE 3- RESULTADOS OBTIDOS COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA ABR -SELEÇÃO COM BASE NOS FATORES DE RISCO 49

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

APÊNDICE 4- RESULTADOS OBTIDOS COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA - QUESTIONÁRIO E ENQUETE. 55

APÊNDICE 5- HORAS/HOMEM PROGRAMADAS PARA ALOCAÇÃO NOS TRABALHOS DE AUDITORIA .. 57

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

1) INTRODUÇÃO

O Planejamento organizacional contribui para uma melhor alocação dos recursos disponíveis e dá maior transparência, permitindo o controle pelos interessados. Nesse sentido, o planejamento das atividades de auditoria interna busca abarcar temas de maior relevância e risco institucional, que possam agregar valor à gestão, contribuindo para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos, que são mecanismos essenciais para implementar a estratégia, tomar decisões e realizar os objetivos da organização (IFAC, 2001).

A Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, regula o processo de elaboração e comunicação do planejamento das atividades nas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, abrangendo tanto o Plano de Auditoria Interna (PAINT) quanto o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e o Parecer sobre a prestação de contas[1] por meio do Relatório da Gestão (RG) ao Conselho Universitário (Consuni), conforme normas gerais do Tribunal de Contas da União (TCU) [2]. O PAINT define os trabalhos de auditoria prioritários que serão realizados no ano subsequente, por meio de procedimentos técnicos objetivos, ordenados, sistemáticos e disciplinados nos termos da Instrução Normativa SCFI/Nº 03, de 09 de junho de 2017, que instituiu o Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal. Nele, são identificados prioritariamente, por grau de risco (GR), mediante avaliação dos processos – chave, os riscos organizacionais significativos em que as áreas estão expostas; as informações de governança, a integridade e controles internos, adequado às boas práticas sobre o tema, como o COSO I[3]I e o IPPF (*International Professional Practices Framework*)[4], (AC TCU 2.622/2015-Plenário). Adicionalmente, são agregadas ações com base nas preposições no Art. 3 º da IN nº 05/2021, da CGU.

---

[1] https://www.gov.br/cgu
[2] https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/normas-gerais-para-as-prestacoes-de-contas.htm
[3] COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.* Controles Internos – Estrutura Integrada. Maio, 2013.
[4] https://iiabrasil.org.br/ippf

Tem-se, portanto, com os trabalhos de auditoria interna previstos, o objetivo de agregar valor à gestão da UFES, alinhados ao Plano Institucional Interno (PDI)[5] e ao Orçamento Anual 2026 [6], corroborando para que a missão da UFES seja alcançada em "Garantir a formação humana, acadêmica e profissional com excelência, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, com a produção de avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais, sociais e de inovação, e a promoção dos direitos e da inclusão social "[7]. A seguir, apresentamos a unidade auditada - UFES, a unidade de auditoria - Audin e o PAINT para o Exercício de 2026.

2) UNIDADE AUDITADA - UFES - MODELO DE NEGÓCIO E GOVERNANÇA

2.1. Estrutura Organizacional

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), conforme seu Estatuto, foi fundada em 05 de maio de 1954, e incluída no Sistema Federal de Ensino pela Lei Federal nº 3.868, de 30 de janeiro de 1961, constituindo-se como uma instituição federal de ensino superior, pesquisa e extensão, e de domínio e cultivo do saber humano, de natureza autárquica, em regime especial, vinculada ao Ministério da Educação. Possui seu modelo de negócio caracterizado conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovado por meio da Resolução nº 5/2021 do Conselho Universitário (Cun), que engloba o período de 2021 a 2030, que instituiu para a gestão organizacional da Universidade.

Atualmente, a estrutura organizacional[8] no âmbito da Universidade está regulada em consonância com a Resolução 22/2019 - CUn/UFES com alterações por meio da Instrução Normativa Conjunta Nº 01, de 05 de maio de 2022[9], tendo autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, com base no princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

---

[5] https://Proplan.UFES.br/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-2021-2030
[6] chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2026/ploa/volume1ploa2026.pdf
[7] https://Proplan.UFES.br/sites/Proplan.UFES.br/files/field/anexo/pdi_2021-2030.pdf
[8] https://proplan.UFES.br/estrutura-organizacional-da-UFES
[9] https://Proplan.UFES.br/sites/Proplan.UFES.br/files/field/anexo/in_conjunta_01-2022_-_Proplan_progep_proad.pdf#overlay-context=estrutura-organizacional-da-UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

A organização, e o funcionamento da Universidade em níveis de governança estão dispostos Administração Superior e Administração dos Centros, conforme os seguintes normativos: Estatuto, Regimento Geral e Regimentos dos Centros de Ensino.

A Administração Superior é exercida pelos seguintes órgãos: Conselho Universitário (Cun); Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Curadores (Ccur) e Reitoria.

A Reitoria dispõe de sete Pró-Reitorias: de Administração (Proad); de Extensão (Proex); de Gestão de Pessoas (Progep); de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (Propaes); de Graduação (Prograd); de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); e de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan).

À Administração Superior estão vinculados os seguintes órgãos suplementares: Editora Universitária (EdUFES), Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam), Instituto de Odontologia (IoUFES), Instituto Tecnológico (ItUFES), Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), Superintendência de Infraestrutura (SI) e Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). Constituem, ainda, a Secretaria e Superintendências: Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (Saad), Secretaria de Avaliação Institucional (Seavin), Secretaria de Comunicação (Secom), Secretaria de Cultura (Secult), Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (Siac), Secretaria de Relações Internacionais (SRI), Superintendência de Projetos Institucionais (Spin), Superintendência de Contabilidade e Finanças (SCF), e Superintendência de Educação a Distância (Sead), Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores (Socs). E, a vinculação de Diretorias e Assessorias: Governança e Controles Internos e Integridade, Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição, Comissão Superiores e Assessorias.

A Administração dos Centros de Ensino se divide em onze unidades acadêmicos-administrativas no Campus Goiabeiras: Centro de Artes (CAr), Centro de Ciências Exatas (CCE), Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), Centro de Educação (CE), Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) e Centro Tecnológico (CT). No Campus Maruípe: Centro de Ciências da Saúde (CCS). No Campus Alegre: Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAE), Centro de Ciências Exatas,

Naturais e da Saúde (CCENS). No Campus São Mateus: Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes).

A estrutura organizacional é complementada, ainda, pela Procuradoria Federal (PF), Ouvidoria, e de forma independente, pela Auditoria Interna (Audin). A figura 1 evidencia a estrutura organizacional da UFES.

Figura 1 – Estrutura organizacional da UFES

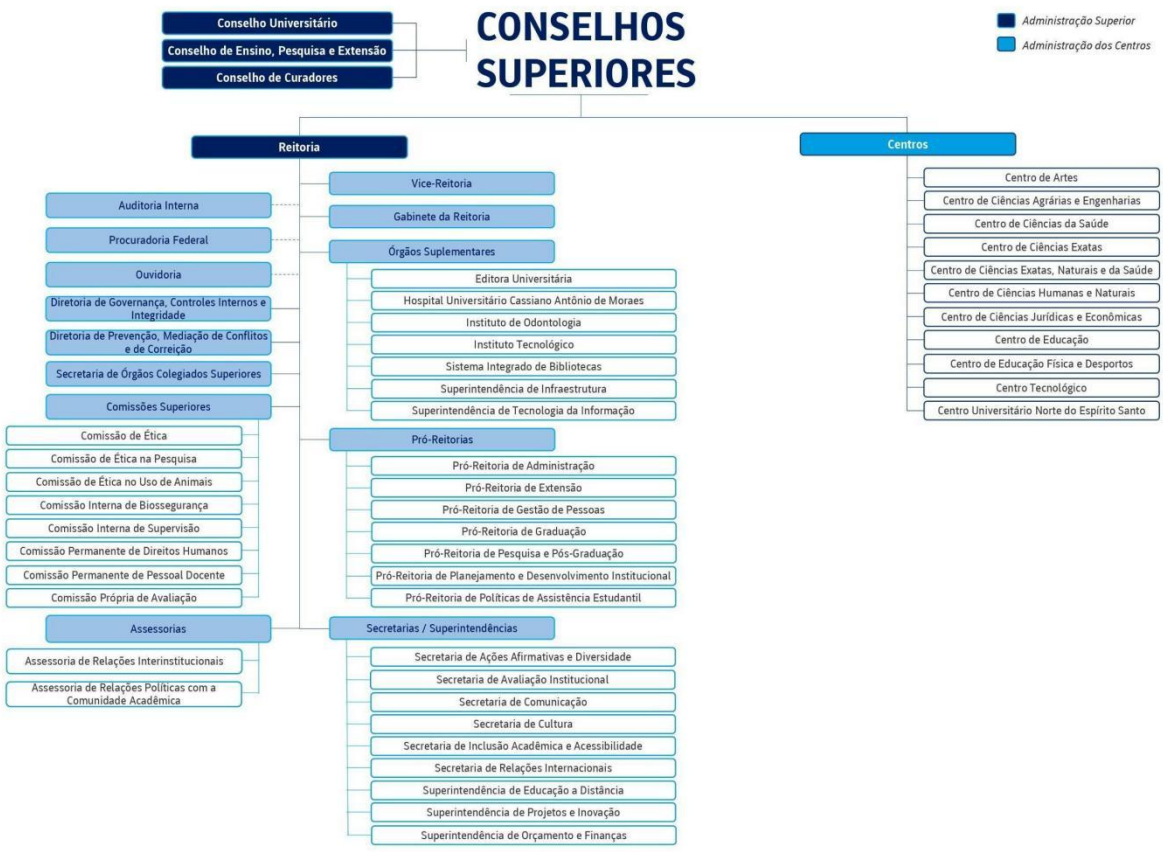

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan)[10]

A gestão orçamentária é executada por quatro *campi u*niversitários situados nos municípios de Vitória, nos bairros Goiabeiras e Maruípe, em Alegre e em São Mateus. Possui cinco unidades gestoras executoras: 153046 – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES);

[10] https://proplan.UFES.br/estrutura-organizacional-da-UFES

153047 – Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam); 153048 – Restaurante Central (RC); 153049 – Centro Universitário do Norte do Estado (Ceunes); 153050 - Centro de Ciências Agrárias (CCA).

2.2. Instâncias de Governança

A governança na UFES é exercida pelo Conselho Universitário (CUn), órgão superior de deliberação e de consulta em matéria de política universitária, administrativa, financeira, estudantil e de planejamento; pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), órgão central de supervisão do ensino, da pesquisa e da extensão, com funções deliberativas e consultivas; pelo Conselho de Curadores (CCUR), órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira; e pela Reitoria, órgão executivo da administração superior da Universidade.

Compete à Reitoria como órgão executivo da Administração Superior da Universidade, prospectar e planejar metas estratégicas em conjunto com suas Pró-Reitorias e Assessorias, e outras unidades. Compete à Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - (DGCI), sob vinculação à Reitoria, a supervisão, monitoramento e tratamento de riscos, controles internos, integridade e *compliance*. E, aos Órgãos suplementares a função de fiscalizar as atividades da Universidade. A Portaria nº 1071/2017 instituiu a Política de Governança no âmbito da Universidade, com nova reestruturarão pela Portaria Normativa Nº 176/2024 [11], sendo conduzida pelas instâncias:

> I– Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;
>
> II– os Conselhos Superiores;
>
> III– a Reitoria;
>
> IV– a Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade; e
>
> IV– os subcomitês. (Art. 14, PORTARIA NORMATIVA, Nº 176/2024).

[11] chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://reitoria.UFES.br/sites/reitoria.UFES.br/files/field/anexo/portaria_normativa_no_176_de_14_de_junho_de_2024.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

A Figura 2[12] evidencia a estrutura de governança da UFES.

Figura 2- Estrutura de Governança da UFES

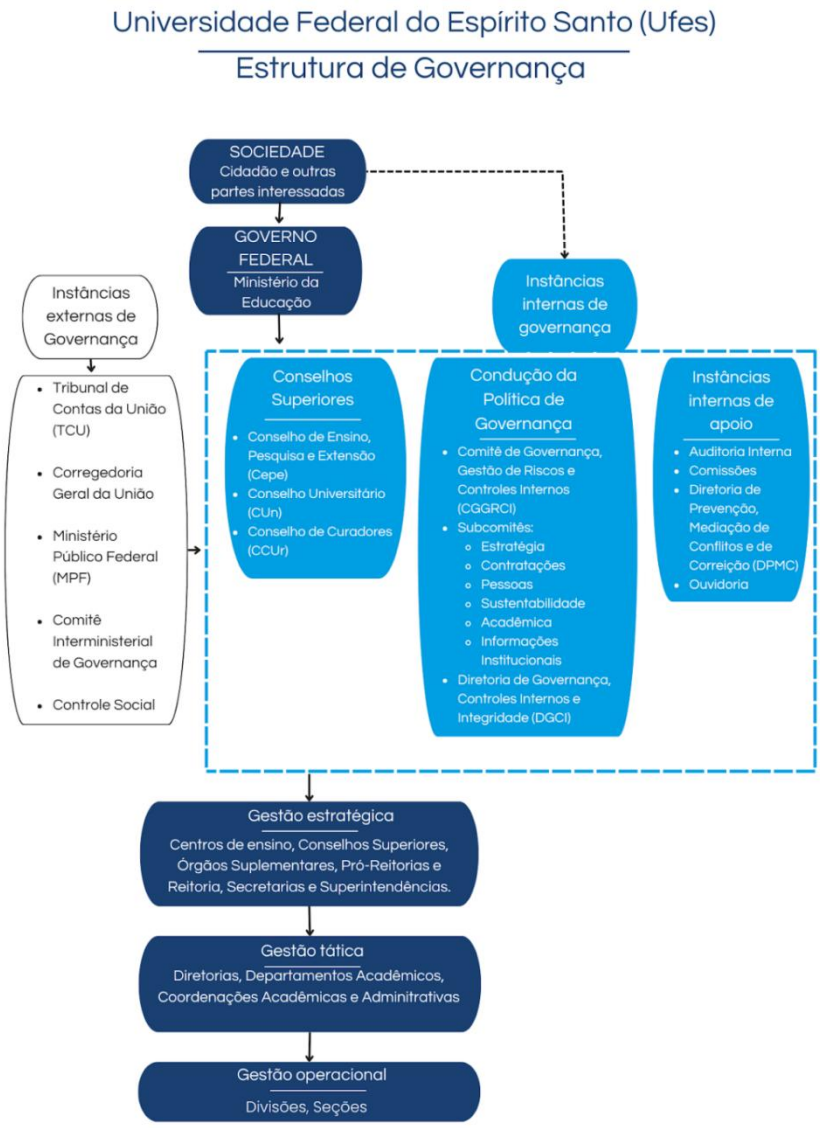

Ao Conselho Universitário compete exercer a jurisdição superior da Universidade em matéria de política universitária, administrativa, financeira, estudantil e de planejamento, e pronunciar-se sobre consultas no âmbito de sua competência.

[12] https://governanca.UFES.br/governan%C3%A7a/estrutura-geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão compete supervisionar, adotar ou propor modificações ou medidas que visem às atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão.

Ao Conselho de Curadores compete acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, e aprovar a prestação de contas anual da Universidade.

O PDI define o mapa estratégico [13] norteando a direção a ser seguida pela UFES, referenciada por sua missão, sua visão e seus valores nas cinco áreas estratégicas de ensino, pesquisa, extensão, assistência e gestão, seus objetivos estratégicos e suas estratégias para o período 2021-2030. Permeia a hierarquização funcional dos trâmites decorrentes do desdobramento dos objetivos estratégicos, das metas e dos indicadores nos diferentes níveis de planejamento: estratégico, tático e operacional.

As instâncias de governança são mapeadas pelos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-reitorias, Secretarias e Órgãos Suplementares e Superintendências, Governança Superior, em nível estratégico. E, em mesmo nível, a gestão acadêmica com onze centros acadêmicos que desenvolvem as atividades-fim da instituição. A figura 3 evidencia a esquematização dos níveis de planejamento na governança da UFES.

Figura 3 – Esquematização dos níveis de planejamento em Governança da UFES

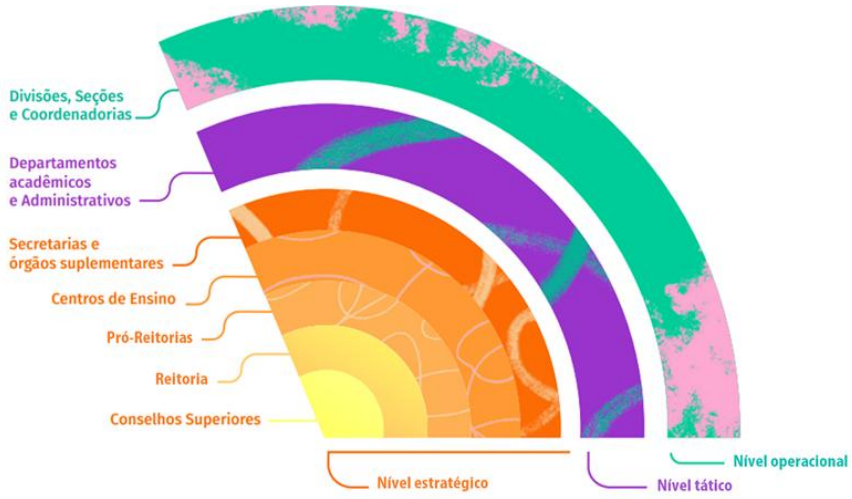

Fonte: Relatório de Gestão da UFES 2024 (p.18)

[13] Ibidem, p. 23

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

A gestão da Universidade segue os princípios da gestão estratégica, que envolve ciclos periódicos de planejamento, execução, monitoramento e revisão, nos macros institucionais Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão, onde permeiam os operacionais finalísticos e o gerenciamento de suporte, os macroprocessos e estrutura de operações.

O PDI 2021-2030 da instituição prevê ações vinculadas a programas temáticos, programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado e programas vinculados a operações especiais, guardando coerência com as suas finalidades e o alcance de metas quantitativas e qualitativas, constituindo a integração dos planejamentos com as diretrizes oriundas das ações do Plano Plurianual 2024- 2027, Plano Estratégico Setorial (PES) e Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, conforme Figura 4. Evidencia-se o Programa 5013: Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão[14].

Figura 4 - Integração entre os planejamentos

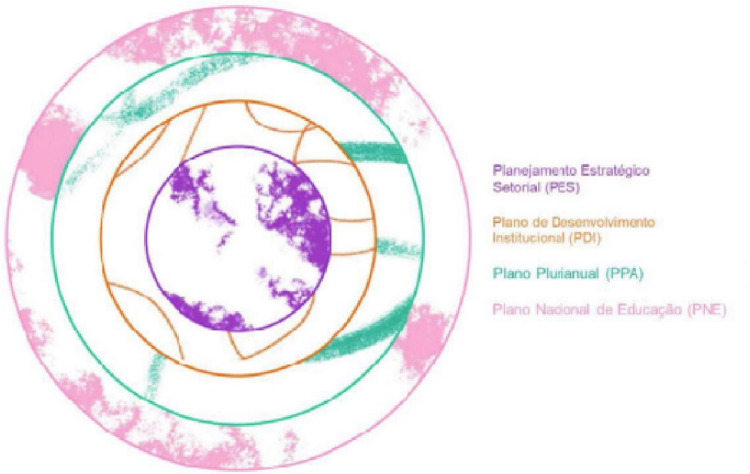

Fonte: Relatório de Gestão da UFES 2024 (p.26)

2.3. Proposta Orçamentária - 2026

Os limites orçamentários distribuídos mediante o Projeto de Lei Orçamentária - (PLOA) previstos para a UFES, unidades orçamentárias 26234 e 93213, para o exercício de 2026,

[14] https://Proplan.UFES.br/sites/Proplan.UFES.br/files/field/anexo/UFESrelatoriogestao2021.pdf#overlay-context=relatorio-de-gestão-2021

alcançaram o montante de R$ 1.380.962.488. O *site*[15] do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão apresenta os programas temáticos, programas de gestão da manutenção e programas de operações especiais para cada ação governamental.

3) UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - UAIG- AUDITORIA INTERNA - AUDIN

3.1. Vinculação e Supervisão Técnica

A Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG, denominada Auditoria interna - Audin foi criada por meio da Resolução nº. 02, de 26/01/2004 do Conselho Universitário (Consuni-Cun) ao qual está vinculada conforme artigos 1º e 2º do seu Regimento Interno (Resolução nº 16/2015-Cun). É o órgão técnico de controle interno cuja competência é a avaliação operacional e assessoramento e aconselhamento da gestão, tendo como papel fundamental agregar valor e melhorar o atingimento dos resultados na Governança da Universidade. De acordo com Art. 15, do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, está sujeita à orientação normativa e à supervisão do Órgão Central da Secretaria Federal de Controle Interno - Controladoria Geral da União (CGU), jurisdicionada no Estado do ES[16].

O Regimento Interno preconiza a missão de "assessorar e fortalecer a gestão no desempenho das suas funções e responsabilidades, avaliando e aprimorando a governança pública (controles internos e gestão de riscos)". Seus valores estão fundamentados na "independência, comportamento ético, comprometimento, efetividade, competência técnica", e tem como visão ser "reconhecida como órgão de assessoramento no controle interno, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão". De acordo com o artigo 8º, tem a competência de:

> I. Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, visando a comprovar a conformidade de sua execução;
> II. Verificar a execução do orçamento da entidade, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente;

[15] chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2026/ploa/volume1ploa2026.pdf
[16] https://www.gov.br/cgu/pt-br

> III. Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos, e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
> IV. Orientar subsidiariamente os dirigentes da Universidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
> V. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da UFES e sobre as tomadas de contas especiais, quando houver;
> VI. Acompanhar as auditorias feitas pelos órgãos de controle interno e externo, verificando e acompanhando a aplicação das recomendações e determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
> VII. Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT), a serem encaminhados ao Conselho Universitário e à CGU;

Conforme art. 3.º do Regimento Interno tem por objetivo assessorar, orientar, aconselhar, acompanhar e avaliar os atos e fatos de gestão praticados no âmbito da UFES, visando assegurar:

> I. A orientação necessária aos ordenadores de despesas para que a execução da receita e da despesa seja feita de forma racional, visando à aplicação regular, bem como à utilização adequada dos recursos e bens disponíveis;
> II. A regularidade e operacionalidade dos controles internos administrativos, da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de pessoal da Universidade, assim como a regularidade das contas, observados os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade;
> III. As informações oportunas aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira da UFES, de forma a permitir o contínuo aperfeiçoamento das atividades;
> IV. O fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição.

Portanto, toda a atividade de auditoria interna está fundamentada essencialmente em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio da avaliação da gestão, recomendando ações educativas e corretivas por meio dos serviços de auditoria (as avaliações, consultorias e apurações).

Para tanto, mantém uma relação harmônica, equilibrada e transparente com as diversas áreas que compõem a Universidade, proporcionando orientação técnica para a execução dos trabalhos e informações aos órgãos de controle interno e externo.

O desenvolvimento dos trabalhos de auditoria visa à conformidade da legalidade, da efetividade e da eficiência dos controles internos, proposição de gerenciamento e mitigação dos riscos, agindo preventivamente de forma a produzir subsídios efetivos à Administração, na correta e regular aplicação dos recursos destinados à Universidade.

Atualmente, consta em trâmite o processo administrativo nº 23068.024183/2024-55 (Ofício nº. 028/2024-Audin/UFES, de 02 de maio de 2024), onde constam as Minutas de atualização do Regimento Interno (RI) e o Ato de Instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audin, conforme exigências da Instrução Normativa nº 13, de 06 de maio de 2020 da Secretaria Federal de Controle (SFC). Esses documentos recepcionam as orientações normativas da Controladoria Geral da União (CGU) em determinação ao Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) ao qual a Audin é supervisionada.

3.2. Macroprocessos

Os macroprocessos[17] relacionam-se às diversas exigências e orientações normativas da (CGU/SFCI) e se constituem em serviços de auditoria na elaboração do PAINT do ano subsequente, na elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) e Parecer Anual de Contas do ano anterior, na realização dos serviços de auditoria interna (avaliações, consultorias e apurações), no monitoramento da recomendações de auditoria, na quantificação e registro dos resultados dos benefícios financeiros e não financeiros, no planejamento da Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ), no planejamento estratégico anual, no suporte operacional e logístico junto à CGU e TCU e na análise do monitoramento de editais de licitações com base nos alertas do Sistema Alice da (CGU). Constituem também, no acompanhamento da gestão quanto às informações requeridas em diligências,

[17] https://auditoria.UFES.br/macroprocessos

levantamentos, auditorias e fiscalizações dos órgãos de controle interno ou externo (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público e Polícia Federal. Nesse sentido, destaca-se:

> Os serviços de avaliação consistem na análise objetiva de dados e evidências pelo auditor interno para fornecer opiniões sobre a execução das metas governamentais, programas e orçamentos. Eles também avaliam a regularidade, eficiência, eficácia e economicidade da gestão pública, além da correta aplicação de recursos públicos.
> O trabalho de avaliação pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.
> Os serviços de consultoria envolvem assessoria e aconselhamento prestados pela auditoria interna à Alta administração. Tratam de questões estratégicas, como governança, gestão de riscos e controles internos, sem que a auditoria assuma responsabilidades que cabem à Administração.
> A apuração consiste na execução de procedimentos cuja finalidade é averiguar atos e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos federais.
> A emissão do parecer é baseada nas conclusões obtidas nesses trabalhos de auditoria, que avaliam a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:
> I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
> II - à conformidade legal dos atos administrativos;
> III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
> IV - ao atingimento dos objetivos operacionais. (CGU, 2024).[18]

Conforme Deliberação nº 02/2023 da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) reforça “que o planejamento dos trabalhos de auditoria seja feito com base em riscos, garantindo que a (UAIG) possa emitir uma opinião fundamentada e consistente no parecer” . Ainda, a Deliberação CCCI nº 01/2023 ”traz diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG), devendo adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da sua atuação, com princípios e metodologia compatíveis com a regulamentação editada pelo órgão central do SCI, de modo a permitir consolidação desses resultados” (CGU, 2024).

[18] https://www.gov.br/

3.3. Estrutura Organizacional e Recursos Humanos

A estrutura organizacional está disposta conforme art. 4.º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 16/2015, com alterações à Resolução nº 22/2019, ambas do Consuni-Cun, da seguinte forma:

I. Chefe da Auditoria Interna;

II. Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais;

III. Secretaria Administrativa

A figura 5 demonstra a Estrutura Organizacional atual da Audin. Já o quadro 1 evidencia a estrutura de pessoal com o total em h/h disponível.

Figura 5 - Estrutura Organizacional

Fonte: Site da Audin[19]

[19] https://auditoria.UFES.br/estrutura-da-auditoria-interna

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Quadro 1- Estrutura de pessoal

Auditora Geral -Chefe da Auditoria Interna				
CPF/SIAPE	Nome	Cargo	H/h/ dia	Qualificação Profissional
.507. **404**	Crisley do Carmo Dalto	Contador	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-graduação em Contabilidade Gerencial; Mestre em Ciências Contábeis: Gerencial e Finanças.
Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais				
.081. **163**	Bruno Henrique Picon de Carvalho	Economista	8	Bacharel em Ciências Econômicas, Mestrado em Economia.
.986.	Ediana da Silva Morgado	Técnica de Contabilidade	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-graduação em Controle Gerencial e Finanças para PMEs
773 **210**	Francisco Zucchelli Lott	Economista	8	Bacharel em Ciências Econômicas, Mestrado em Sociologia.
.942. **362**	Juliana Cruz Alves Lopes	Auditor	8	Bacharel em Direito; Pós-graduação em Direito Público; Mestre em Gestão Pública.
.861. **075**	Ramon Palaoro Checon	Contador	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-graduação em Finanças Aplicadas. Mestre em Gestão Pública.
.692. **794**	Richard Cardozo de Rezende	Contador	8	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-graduação em Controladoria e Finanças; Mestre em Gestão Pública.
Secretaria				
Não há servidor técnico administrativo (TAE) alocado.				

As atividades da Secretaria administrativa, em sua grande parte, são executadas por funcionário de empresa terceirizada, seguindo as orientações de normas a que os servidores da Audin estão submetidos, nos limites do contrato administrativo, e legislação trabalhista Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Não há servidor técnico administrativo (TAE) alocado, bem como função de chefia na estrutura organizacional.

Com a atualização do Regimento Interno da Audin[20], a nova estrutura organizacional passará a configurar conforme figura 6, compreendendo ao chefe titular e substituto, assessoria de gestão (atual secretaria), e duas equipes de auditoria com competências específicas em atividades comuns (departamentalizadas), visando o melhor gerenciamento da Audin e atendimento do (PGMQ), que é extremamente relevante para a UFES, visto o montante de

[20] Processo administrativo nº 23068.024183/2024-55- Ofício nº. 028/2024-AUDIN/UFES, de 02 de maiode2024.

recursos destinados a funcionalidade da universidade, que demandam por acompanhamento de avaliação da gestão da governança, controles internos e gestão de riscos, que é competência da Audin.

Figura 6

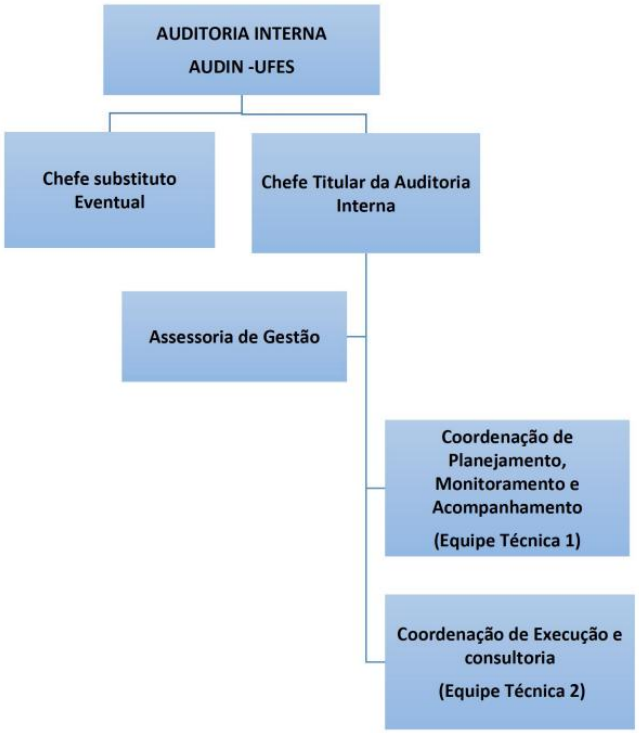

3.4. Recursos Tecnológicos, Equipamentos e Materiais e Estrutura física

Os serviços de auditoria interna são subdivididos em atividades que são realizadas por meio de sistema informatizado denominado e-CGU[21]. Nesse sistema são registrados a execução sistemática do PAINT, em toda a extensão da ordem de serviço, constando matriz de risco, programa de auditoria e papéis de trabalho. São realizadas as auditagens, consultorias e eventuais apurações, assim como o monitoramento das recomendações e contabilização de benefícios de auditoria.

[21] https://eaud.cgu.gov.br/

A Audin ainda utiliza de forma complementar, o sistema de Protocolo *Web*, denominado Lepisma[22], disposto pela UFES, com base na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Nesse sistema constam os processos de auditoria interna governamental realizados anteriores ao ano de 2023. Possui o acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) além dos sistemas próprios da Instituição. Ainda possui o acesso ao sistema Conecta do (TCU). Como forma adicional de controle interno de gestão da Audin, foram desenvolvidos painéis em sistema p*ower-bi,* visando o acompanhamento proativo de recomendações de auditoria interna e pela CGU. Além de informações e dados resultantes dos serviços de auditoria realizados no exercício.

Em relação aos recursos materiais, há disposição de computadores, *scanners*, *notebooks*, e impressora multi-funcional atualizados para a realização dos serviços, bem como televisores para a realização de reuniões, tanto presencial quanto *on-line.*

Contudo, a estrutura física não é adequada e carece de novo espaço para acomodar os servidores, inclusive para atender a nova estrutura organizacional descrita no item 3.4 [23] deste Paint/2026.

3.5. Recursos Orçamentários

Não há disponibilização de recursos orçamentários descentralizados para a Audin, estando os mesmos centralizados na unidade da Reitoria[24] para prover a execução do PAINT, Exercício 2026. A ausência de orçamento próprio classifica a Audin em inicial, Nível 1 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) por não atender ao KPA 2.7 -

[22] https://protocolo.UFES.br/#/home
[23] Idem 20.
[24]https://proplan.UFES.br/sites/proplan.UFES.br/files/field/anexo/projeto_capital_2022_23_versao_maio_22_2.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Orçamento operacional próprio de auditoria interna,[25]de acordo com a IN SFC nº 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA). O (PGMQ) instituído para a Audin descrito no tópico 3.4 [26] deste Paint/2026 prevê o destaque do orçamento próprio desvinculado da unidade da Reitoria.

Os recursos orçamentários próprios garantem a autonomia e independência da Audin, garantindo-lhe a gestão da reposição de equipamentos e ao custeio para as atividades de capacitação, obrigatórias em no mínimo 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade (IN 5/2021, Art. 4º, § 2º). Essas capacitações se constituem em uma atividade de auditoria requeridas pela CGU que compreende o treinamento e desenvolvimento das habilidades em conhecimentos necessários no desempenho das funções de auditoria interna: treinamentos, cursos de pós-graduação *lato* e s*tricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria interna relativo aos temas governança, controles internos, gestão de riscos, combate à fraudes, integridade, ouvidoria e correição. O valor é estimado em aproximadamente R$ 22.000,00/ano para custear diárias e passagens no país, incluindo as inscrições das capacitações nas modalidades presencial e *on line* junto ao Fórum de Auditores Internos Governamentais do Ministério da Educação (FONAI), notadamente reconhecido pela CGU e TCU. A tabela 1 evidencia os valores estimados de gastos com custos *on line,* já a tabela 2 demonstra os valores indicados no Anexo I do Decreto Nº 11.117, de 01 de julho de 2022[27], além dos custos aproximados com passagens e inscrição.

---

[25] https://cgugovbr-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/leonardo_donin_cgu_gov_br/Eft8iBR9loxMliF4MjV7EhkBAuSHM3XgjJgSy2SK6zV1tw?rtime=xOyz_boP3Ug

[26] Idem 20.

[27] https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.117-de-1-de-julho-de-2022-412271694

Tabela 1

	Qtd	valor unitário (R$)	Valor Total (R$)
(+) curso on line- Fonai	7	150,00	1.050,00

Fonte: Fonai

Tabela 2- Custo médio anual para capacitação da equipe de Audin

Custos	Qtd	Valores dos deslocamentos (R$)		
		(1) Brasília/Manaus/ Rio de Janeiro/São Paulo	(2) Outras capitais de Estados	(3) Demais Deslocamentos
(+) Diárias	3,5	425,00	380,00	335,00
(+) Passagens Aéreas (Valor aproximado)	2	1.000,00	1.000,00	1.000,00
(=) Subtotal 1:		3.487,50	3.330,00	3.172,50
(+) Inscrição/ Fórum- Fonai	1	500,00	500,00	500,00
(=) Custo médio total/ auditor interno:	1	3.987,50	3.830,00	3.672,50
(=) Custo médio total da equipe técnica/ ano:	7	19.937,50	19.150,00	18.362,50

Fonte: Anexo I do Decreto Nº 11.117/2022

4) APRESENTAÇÃO

A proposta do PAINT deve ser encaminhada para análise prévia da CGU até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução, devendo ser posteriormente aprovado pelo Conselho Universitário (Consuni) até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução, e enviado novamente à CGU até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere (Art. 5º a 8º da da IN nº 05/2021, da CGU).

Os serviços de auditoria prioritários previstos no PAINT para o exercício 2026 estão regulamentados nos Art(s). 3 e 4º. da IN nº 05/2021, da CGU, devendo observar:

> I - **o planejamento estratégico** e as **expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;**
> II - **os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;**
> **III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;**

> **IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.**
> Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:
> I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;
> II - **previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria**; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.
> § 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: **obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.**
> § 2º A alocação de horas para atividades de **capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e *stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.**
> (Grifos nossos)

Com base nesse contexto, estão previstas os seguintes serviços de auditoria interna e gestão interna:

a) Serviços de auditoria

- Execução de avaliações, consultorias e apurações;
- Elaboração e divulgação do Parecer de Contas Anual relativo ao Relatório de Gestão (RG), relativo ao exercício de 2025[28];
- Avaliação de alertas do Sistema Alice (CGU)- Analisador de Licitações, Contratos e Editais em editais de pregões eletrônicos publicados pela UFES. A atividade de acompanhamento dos alertas gerados pelo ALICE faz parte de uma auditoria contínua, onde a Audin atua preventivamente para evitar o dispêndio indevido de recursos públicos. Pode-se ocorrer, por exemplo, por meio de cancelamentos ou suspensões de pregões com indícios de irregularidades ou ajustes em valores e quantidades estimadas.

[28] Previsão no §6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

- Monitoramento de recomendações de auditoria consignadas em Relatórios de auditorias[29], tanto pela Audin, quanto pela CGU em sistema e-CGU.
- Monitoramento e acompanhamento de Acórdãos da UFES, emitidos pelo TCU;
- Quantificação e registro dos resultados dos benefícios financeiros ou não financeiros gerados pela implementação de recomendações de auditoria;
- Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo: coleta e à organização de dados e informações solicitadas por órgãos de controle interno ou externo, como a Controladoria-Geral da União (CGU) ou tribunais de contas, Ministério Público e Polícia Federal, tanto para respostas elaboradas diretamente pela UAIG, quanto as em apoio aos gestores. Inclui-se ainda, as atividades normatizadas pela Portaria Conjunta PGF/SE-CGU nº 3, de 7 de dezembro de 2023; interlocução com a entidade em trabalhos realizados pela CGU, TCU.
- Parecer sobre os processos de tomada de contas especial (TCE).
- Gestão da capacitação da equipe técnica de Auditores Internos Governamentais;

Instituição do Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ); descrita no item 3 [30] deste Paint/2026.

- Assessoramento proativo de governança, controles internos: Emissão do repositório digital "Audin Informa"[31].
- Outras demandas extraordinárias;

b) Gestão interna:

- Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) relativo ao exercício de 2027;
- Elaboração, reporte e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) relativo ao exercício de 2025;
- Gestão organizacional, estrutural física e operacional;

---

[29] As recomendações anteriores ao ano 2022 serão monitoradas por meio manual, documentadas pelo Sistema de Protocolo UFES - Lepisma. As recomendações a partir do ano de 2023 estão sendo monitoradas por meio do sistema e-CGU/ CGU.
[30] Idem 20.
[31] https://auditoria.UFES.br/audin-informa

- Suporte operacional e logístico à CGU e ao TCU;
- Atualização e divulgação dos serviços de auditoria realizados anualmente por meio de painel dinâmico *Microsoft Power BI*[32] ;
- Monitoramento proativo de recomendações por meio de painel dinâmico *Microsoft Power BI*[33] ;
- Gestão do "Audin Informa";
- Serviços de apoio administrativo (gestão documental e patrimonial);
- Gestão de pessoal;
- Elaboração do plano de negócio ou plano estratégico;
- Outras demandas extraordinárias.

Essencialmente, resulta em um plano de auditoria interna baseada em riscos (ABR), cujo objetivo é contribuir para a melhoria dos processos de governança, tratamento, mitigando o apetite aos riscos e aprimoramento dos controles internos, agregando valor à gestão, tendo em vista os cinco macros institucionais de atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária, gestão e assistência. São ainda contempladas ações, quanto à expectativa da Alta Administração e da participação pela comunidade universitária.

Na sequência, são descritos os fatores para a elaboração do PAINT, conforme capacidade operacional, a previsão dos trabalhos, das capacitações técnicas e fatores de riscos. O Apêndice 1 descreve a metodologia baseada em riscos (ABR), o Apêndice 2, que enumera as áreas passíveis de temas de auditoria por ABR, o Apêndice 3, onde são apresentados os resultados apurados na classificação do grau de risco (GR) organizacional, a partir da metodologia (ABR), o Apêndice 4 onde são apresentados os resultados propostos pela comunidade universitária e o Apêndice 5, as horas alocadas para a execução deste (PAINT).

4.1. Fatores considerados na elaboração

A partir dos fatores regulamentados no Art. 4º da IN/CGU nº 05/2021, o (PAINT) foi elaborado considerando a capacidade técnica e operacional, a legislação pertinente, a

[32] é uma plataforma unificada e escalonável para business intelligence (BI) empresarial e de autoatendimento
[33] Apud 32.

prática de outros órgãos de controle e/ou outras instituições governamentais. Destaca-se ainda a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016, de 10/05/2016, do Ministério do Planejamento e Controladoria Geral da União que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no setor público; a metodologia ABR definida no documento "Controles Internos - Modelo Integrado" do Comitê das Organizações Patrocinadoras (COSO); os mecanismos e práticas de "Governança descritos no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública e Ações Indutoras de Melhorias, publicado pelo Tribunal de Contas da União" (item 1.7.4, TC-029.143/2015-2, Acórdão nº 8.522/2016-2ª Câmara), e ainda os subsídios de riscos aos temas constantes no "Painel subsídios ao PAINT baseado em riscos"[34], elaborado e recomendado pela CGU às Redes Federais de Universidades (RFU). A descrição dos trabalhos está apresentada no item 4.2, a seguir.

4.2. Descrição dos trabalhos

4.2.1. Trabalhos em função de obrigação normativa

- Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício 2027, conforme IN/CGU nº 5/2021;
- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício 2025, conforme IN/CGU nº 5/2021;
- Elaboração de Parecer sobre a prestação de contas anual, referente ao exercício 2025, conforme Art. 15, parágrafos 6º e 7º, e Art. 20-B, do Decreto n. º 3.591, de 6 de setembro 2000 e IN/CGU nº 5/2021;
- Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental – Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020;
- Monitoramento das Recomendações, conforme IN/CGU nº 3/2017;

---

34 https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDdlYzBlOTctMGFmYS00MTE3LTk1NDUtNmY3MTQ5OWE3NjBiIiwidCI6IjY2NzhkOWZlLTA5MjEtNDE3ZC04NDExLTVmMWMxOGRlZmJiYiJ9

- Instituição da proposta do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, conforme IN/CGU nº 3/2017; descrito no item 3 [35] deste (PAINT), exercício 2026.
- Instituição da proposta da atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna conforme IN/CGU nº 3/2017; descrito no item 3 [36]deste (PAINT), exercício 2026.

4.2.2. Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos ABR

Foram selecionados quatro trabalhos de auditoria de avaliação, com base nos fatores de risco conforme aplicação da metodologia (ABR).

Os resultados foram demonstrados na matriz de classificação, com o *ranking* do grau de risco (GR) das áreas avaliadas, seguindo a ordem de classificação, com considerações de análise da Audin. Após, foram ainda associados aos temas, os riscos apontados no "Painel subsídios ao PAINT baseado em riscos", elaborado e recomendado pela CGU através de estudo realizado junto às Redes Federais de Universidades (RFU).[37] O resultado será o parâmetro para a construção do escopo das auditorias a serem realizadas, na avaliação da gestão em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional e recursos orçamentários a serem aportados em PLOA, com base nos eixos temáticos do Decreto nº 5.773/2006: Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional, Eixo 2: Desenvolvimento Institucional, Eixo 3: Políticas Acadêmicas, Eixo 4: Políticas de Gestão e Eixo 5: Infraestrutura Física, com referências os índices mensurados pelo TCU de Governança Pública utilizado (IGovPub).

Abaixo, segue o resultado final dos trabalhos selecionados com base na avaliação dos riscos, com os códigos [38]criados pela Audin, para identificação das áreas com base na estrutura organizacional atual da UFES, com os devidos apontamentos.

a) Trabalho 1: Auditoria de Avaliação

Macro institucional: Gestão

---

[35] Ibid 20.

[36] Ibid 20.

[37] https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjQ2NzliYTAtZWEyYi00NjY4LWE0ZjctY2FiOWZjNDQ1ZTFlIiwidCI6IjY2NzhkOWZlLTA5MjEtNDE3ZC04NDExLTVmMWMxOGRlZmJiYiJ9

[38] Código criado pela Audin, para identificação das áreas, com base na estrutura organizacional atual da UFES.

(cód.9.4.) Seção de Biblioteca Setorial Norte - BC - GR 64,01% risco alto, (cód 9.5) 9.5 Seção de Biblioteca Setorial Sul - BC GR 48,82% risco alto, (cód 9.3) Seção de Biblioteca Setorial Maruípe – BC - GR 48,41% risco alto, (cód) 9.2 Seção de Formação e Tratamento de Acervo - BC GR 43,64% e (cód 9.1) 9.1 Seção de Assistência ao Usuário - BC GR 31,48% risco alto no ranking por ABR para o PAINT/2026. Entendemos por agregar áreas por terem escopos semelhantes e complementares, com considerações ao "Painel subsídios ao PAINT baseado em riscos", elaborado e recomendado pela CGU às Redes Federais de Universidades (RFU).

b) Trabalho 2: Auditoria de Avaliação

Macro institucional: Gestão

(cód.6.10) Divisão de Fiscalização Administrativa - DFA/DCOS/PROAD - GR 54,59%, risco alto no ranking por ABR para o PAINT/2026.

c) Trabalho 3: Auditoria de Avaliação

Macro institucional: Ensino

(cód 4.5) Centro de Ciências Exatas (CCE) - GR - 76,00% Risco extremo no

ranking por ABR PAINT/2026 adicionado aos riscos associados pressupostos pela CGU, conforme painel, considerados pela Audin:

- Risco 1: Alta rotatividade de docente prejudicando a continuidade evolutiva
- Risco 2: Ausência de política eficaz para atrair e reter alunos estrangeiro no PPG
- Risco 3: Baixa oferta de extensão para atividades de extensão para aprendizado prático
- Risco 4: Baixo engajamento do docente
- Risco 5: Desatualização do programa em relação aos critérios da CAPES
- Risco 6: Desconhecimento do impacto na vida profissional dos egressos e da disponibilização de capital humano e intelectual
- Risco 7: Evasão de alunos acima da média esperada para a natureza do curso
- Risco 8: Processo de seleção com baixa demanda para a expectativa média de acordo com a natureza do curso
- Risco 9: Desconhecimento do impacto na vida profissional dos egressos e da disponibilização de capital humano e intelectual

d) Trabalho 4: Auditoria de Avaliação

Macro institucional: Gestão

(cód 8.1) Coordenação de Projetos e Orçamentos - SI - GR 54,16 % Risco alto e (cód 8.3) 8.3 Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - SI - 53,99% risco alto no ranking por ABR PAINT/2026. Entendemos por agregar as duas áreas por terem escopos semelhantes e complementares, com considerações ao "Painel subsídios ao PAINT baseado em riscos", elaborado e recomendado pela CGU às Redes Federais de Universidades (RFU).

e) Exclusão do *ranking.* Foram excluídos as seguintes áreas:

— (Cód 6.18)[39] - Coordenação de Licitação- Setorial Sul - GR - 57,06% - risco alto no *ranking* por ABR para o PAINT/2026. Entretanto, em 2025, houve a realização de auditoria na gestão e governança na aquisição de serviços continuados conforme Relatório de Auditoria 2025002, com recomendações em monitoramento, sem implementação da gestão.

— (Cód 6.6)[40] - Divisão de Patrimônio DP/DMP/PROAD - GR - 56,85% - risco alto no *ranking* por ABR para o PAINT/2026. Entretanto, em 2023, houve a realização de auditoria de avaliação na a gestão contábil, físico e financeira do patrimônio conforme Relatório de Auditoria 2023002, com recomendações em monitoramento, sem implementação da gestão.

4.2.3. Trabalho selecionado com base participativa da comunidade universitária

Corresponde a trabalho de forma participativa, proposto pela comunidade universitária e visa atender, em sua completude, o Art.3 da IN CGU/SFCI nº 05/2021, o qual diz, em seu inciso I, que na elaboração do PAINT devem ser consideradas as expectativas das partes interessadas. Procura-se com isso, alinhar ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público *(Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), no KPA 2.4, que tem por objetivo desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os

[39] Código criado pela Audin, para mapeamento de risco, com base na estrutura organizacional atual da UFES.
[40] Ibid 20.

quais serão fornecidas auditorias e / ou outros serviços, com base em consultas das prioridades da administração e / ou outras partes interessadas *(stakeholders*).

Dessa forma, metodologicamente, no período de setembro a outubro deste ano a Audin promoveu tanto no sítio eletrônico da Audin [41] [42] enquete para a comunidade universitária, oportunizando a participação popular, como parte interessada *(stakeholders*), por meio da sugestão de temas de auditoria. Foi aplicado um questionário fechado e aberto, sendo coletadas e analisadas sugestões, considerando a materialidade, criticidade e a relevância nos objetivos da instituição. Adicionalmente, foi efetuado o cruzamento de dados de registro de demandas da comunidade universitária na Ouvidoria da UFES, com base nas denúncias registradas, por meio da plataforma FalaBr-CGU, e finalizado pela avaliação estatística de frequência dos temas. O tema com maior incidência foi regularidade de fiscalização dos contratos de serviços terceirizados, em específico a qualidade dos serviços privados de manutenção e limpeza. Assim, esse será tema de auditoria conforme segue:

- Trabalho 5: Auditoria de Avaliação

Macrocondutor: Gestão

Tema Fiscalização Técnica dos serviços terceirizados de manutenção e limpeza na UFES, provindo da participação da comunidade.

4.2.4. Trabalho proposto pela Alta administração

O Trabalho visa atender § 1º do Art. 4º da IN CGU/SFCI nº 05/2021, quanto às expectativas da alta administração, por meio do documento avulso nº 3068.052139/2025-16. O tema sugerido foi:

- Trabalho 6: Auditoria de Avaliação

Macrocondutor: Gestão

---

[41] https://www.UFES.br/conteudo/aberta-ate-1810-consulta-comunidade-para-elaboracao-do-plano-anual-de-CGUitoria

[42] https://auditoria.UFES.br/consulta-comunidade-para-plano-anual-de-CGUitoria-2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Tema: Implementação e acompanhamento dos planos de desenvolvimento setoriais no âmbito da UFES.

4.2.5. Quadro Resumo dos serviços de auditoria interna

Os serviços de auditoria previstos para o exercício de 2026 relacionados no quadro 2, contemplam 6 trabalhos, considerando a capacidade operacional técnica em dias úteis para o referido ano, e os trabalhos de auditoria em curso relativo ao ano de 2025, não finalizados.

Quadro 2 – Resumo dos Serviços de Auditoria previstos

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
1	Avaliação	Trabalho 1: Auditoria de Avaliação Macrocondutor: Gestão (cód.9.4.) 9.4 Seção de Biblioteca Setorial Norte – BC GR 64,01% risco alto, (cód 9.5) 9.5 Seção de Biblioteca Setorial Sul - BC GR 48,82% risco alto, (cód 9.3) Seção de Biblioteca Setorial Maruípe – BC - GR 48,41% risco alto, (cód) 9.2 Seção de Formação e Tratamento de Acervo - BC GR 43,64% e (cód 9.1) 9.1 Seção de Assistência ao Usuário - BC GR 31,48% risco alto no ranking por ABR para o PAINT/2026. Entendemos por agregar áreas com escopos semelhantes e complementares, com considerações ao "Painel subsídios ao PAINT baseado em riscos", elaborado e recomendado pela CGU às Redes Federais de Universidades (RFU).	1. Avaliar a gestão do acervo bibliográfico e a infraestrutura das bibliotecas da UFES. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2026.	Avaliação de Riscos	01/01/2026	31/07/2026	1016	Previsto
2	Avaliação	Trabalho 2: Auditoria de Avaliação Macrocondutor: Gestão (cód.6.10) 6.10 Divisão de Fiscalização Administrativa - DFA/DCOS/PROAD - GR 54,59%, risco alto no ranking por ABR para o PAINT/2026	1. Avaliar a regularidade da gestão e a repactuação dos contratos administrativos de serviços realizadas pela DFA/DCOS/PROAD 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2026	Avaliação de Riscos	01/01/2026	31/07/2026	1016	Previsto
3	Avaliação	Trabalho 3: Auditoria de Avaliação Macrocondutor: Ensino (cód 4.5) 4.5 Centro de Ciências Exatas (CCE) GR 76,00% Risco extremo no ranking por ABR PAINT/2026 adicionado aos riscos associados pressupostos pela CGU, conforme painel, considerados pela Audin: Risco 1: Alta rotatividade de docente prejudicando a continuidade evolutiva Risco 2: Ausência de política eficaz para atrair e reter alunos estrangeiro no PPG Risco 3: Baixa oferta de extensão para atividades de extensão para aprendizado prático Risco 4: Baixo engajamento do docente Risco 5: Desatualização do programa em relação aos critérios da CAPES Risco 6: Desconhecimento do impacto na vida profissional dos egressos e da disponibilização de capital humano e intelectual Risco 7: Evasão de alunos acima da média esperada para a natureza do curso Risco 8: Processo de seleção com baixa demanda para a expectativa média de acordo com a natureza do curso Risco 9: Desconhecimento do impacto na vida profissional dos egressos e da disponibilização de capital humano e intelectual	1. Avaliar a regularidade da gestão do Centro de Ciências Exatas (CCE), visando garantir o planejamento estratégico da UFES. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2026.	Avaliação de Riscos	01/01/2026	31/07/2026	1016	Previsto

4	Avaliação	Trabalho 4: Auditoria de Avaliação Macrocondutor: Gestão (cód 8.1) 8.1 Coordenação de Projetos e Orçamentos – SI - GR 54,16 % Risco alto e (cód 8.3) 8.3 Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Obras – SI 53,99% risco alto no ranking por ABR PAINT/2026. Entendemos por agregar as duas áreas por terem escopos semelhantes e complementares, com considerações ao “Painel subsídios ao PAINT baseado em riscos”, elaborado e recomendado pela CGU às Redes Federais de Universidades (RFU).	1.Avaliar a gestão e a fiscalização dos projetos e orçamentos e execução referentes a novas obras, reformas e obras em execução, em conformidade com a legislação regulamentadora. 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2026.	Avaliação de Riscos	01/01/2026	31/07/2026	1016	Previsto
5	Avaliação	Trabalho 5: Auditoria de Avaliação Macrocondutor: Gestão Tema Fiscalização Técnica dos serviços terceirizados de manutenção e limpeza na UFES, provindo da participação da comunidade.	1. Avaliar a fiscalização técnica e qualidade do serviço prestado dos serviços terceirizados de manutenção e limpeza na UFES 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2026.	Comunidade Universitária	01/08/2026	31/12/2026	1016	Previsto
6	Avaliação	Trabalho 6: Auditoria de Avaliação Macrocondutor: Gestão Tema Implementação e acompanhamento dos planos de desenvolvimento setoriais no âmbito da UFES	1. Avaliar a implementação e acompanhamento dos planos de desenvolvimento setoriais no âmbito da UFES 2. Avaliar a estrutura de governança, controles internos e gestão de risco organizacional em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)2021-2030 e a LDO/LOA 2026.	Solicitação da Gestão	01/08/2026	31/12/2026	1016	Previsto

4.3. Capacitação Técnica para Auditores Internos Governamentais

Conforme §2º do inciso II do artigo 4º da IN Nº05/2021 da CGU, são previstas no mínimo 40 horas anuais para cada auditor interno governamental, incluindo o titular da unidade, em treinamentos e cursos, de pós-graduação *lato* e *stricto sensu,* e em eventos compatíveis com a atividade de auditoria, e às competências requeridas dos auditores.

As capacitações e treinamentos tem o objetivo de atualização profissional, qualificando o auditor à aplicação nos trabalhos desenvolvidos, pois possuem caráter multidisciplinar. Assim, a capacitação técnica representa o capital intelectual que é aplicado na Instituição, visando à melhoria das atividades de auditoria.

Especificamente, em 2026, há previsão para a participação no 60 º e 61 º Fóruns Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAITec, considerando que o referido evento propicia a troca de experiências entre os auditores internos das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, onde são disseminadas as melhores práticas na busca pela uniformização de procedimentos, assim como fomenta o debate acerca do papel das auditorias internas nas Instituições.

Serão ainda realizados cursos promovidos pelo Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFES, assim como em cursos/palestras promovidos pelos órgãos de controle (TCU/CGU) e outras atividades de capacitação disponíveis pelos órgãos de Governo ou mesmo pela iniciativa privada, de acordo com o caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores. O quadro 3 evidencia as ações de capacitação e treinamento para o ano de 2026.

Quadro 3- Ações de Capacitação Técnica para Auditores Internos Governamentais

Ações de capacitação	Justificativa	Período	h/h
Participação no 60º FONAI*Tec*, promovido pela Associação FONAI-MEC/SFC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos, agregando novos conhecimentos e troca de experiências sobre assuntos recorrentes da área, bem como na busca de soluções aos problemas	A definir	280

	comuns no universo das instituições de ensino.		
Participação no 61º FONAI*Tec*, promovido pela Associação FONAI-MEC/SFC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos, agregando novos conhecimentos e troca de experiências sobre assuntos recorrentes da área, bem como na busca de soluções aos problemas comuns no universo das instituições de ensino.	A definir	280
* Curso na área de Auditoria Governamental e afins	Participar de ações de capacitação com enfoque em métodos e técnicas fundamentais da atividade de auditoria interna, notadamente o COSO I e II e gestão de riscos.	A definir	
* Cursos oferecidos pelo Programa de Capacitação dos Servidores da UFES	Atualizar conhecimentos nas atividades de auditoria interna e de gestão, conforme os cursos a serem oferecidos no decorrer do exercício.	A definir	
Total			560

*Capacitações realizadas no período de licença capacitação, hh não contado para efeito de horas, visto que já está computado no hh de licença capacitação/auditor.

Fonte: Elaboração própria

4.4. Monitoramento das recomendações de auditoria

Abrange o acompanhamento contínuo das recomendações emitidas pela Audin, bem como aquelas expedidas por órgãos de controle interno e externo, CGU e o TCU, respetivamente em obediência à Instrução Normativa CGU/SFCI nº 03/2017. O monitoramento ocorre diretamente no sistema e-CGU/CGU, observada a Portaria/CGU Nº 3.805/2023, em Deliberação CCCI nº 01/2023, quanto às diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG). O monitoramento é realizado permanentemente pelo sistema denominado "e-CGU", conforme IN/CGU nº 3/2017 e proativamente por meio de painel dinâmico [43] *Microsoft Power BI*[44].

[43] https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTU3YTU0YzEtM2NiMC00YjkyLWFhOTYtZDIyNjBmMzQ0MjU0IiwidCI6ImE1ZGZlNmQwLTQ5MTEtNDRjYS04MTE2LWFlNjliYzRmNmZiNCJ9&pageName=ReportSection1950334d4eeadcb48cd1

[44] Ibid 20.

O serviço ainda contempla a alocação de horas para contabilização de benefícios das recomendações implementadas, com caráter contínuo, de forma sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da sua atuação, com base em princípios e metodologia compatíveis com a regulamentação editada pelo órgão central do SCI, de modo a permitir consolidação desses resultados.

4.5. Levantamento de informações para órgãos de controle externo ou interno.

As demandas relacionadas ao levantamento de informações para órgãos de controle externo e interno serão analisadas e priorizadas conforme materialidade, criticidade e relevância, observado o risco para a imagem da instituição. Havendo necessidade, será realizada a realocação de ações, suprimento ou adição, considerando capacidade operacional.

4.6. Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.

Os riscos, premissas e restrições associados à execução do PAINT para o exercício 2026 que podem prejudicar ou inviabilizar a execução do PAINT são:

- Ausência de orçamento próprio no SIORC, destacado para a Audin, podendo inviabilizar a autonomia de gestão da Audin;
- Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para a capacitação da equipe de auditores internos governamentais, já que a Audin não dispõe de orçamento próprio;
- Limitação técnica de capacitação e treinamento da equipe de auditores internos governamentais;
- Número insuficiente de auditores internos governamentais, havendo a necessidade de ampliação do quadro técnico operacional em 01 servidor técnico administrativo, nível E (Contador, Economista ou Auditor);

- Ausência de suporte das atividades típicas de secretaria administrativa constantes do Regimento Interno.
- Desinstitucionalização na atualização proposta no novo Regimento Interno conforme processo digital n 23068. 024183/2024-55 [45] quanto às modificações da estrutura organizacional, no qual há a necessidade de departamentalização formal das atividades em: Planejamento e execução das auditorias, e Monitoramento como previsto, assessoria de gestão e chefia substituta descrita no item 3 [46] deste Paint/2026, inclusive com função gratificada, atribuindo-lhe competências específicas e a responsabilização da coordenação dos trabalhos juntamente com a supervisão da Chefia de Auditoria.
- Estrutura física deficiente para alocação da equipe de auditoria.
- Ausência de cursos específicos inerentes às práticas de auditoria interna governamental.
- Ausência de mapeamento de riscos formalizado pela Instituição.

5) CONCLUSÃO

O cronograma de execução dos trabalhos propostos para o exercício de 2026 poderá sofrer alterações, em função de alguns fatores externos não programados, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, licenças legais de afastamento de servidor, apoio ao atendimento de demandas específicas dos órgãos de controle (TCU e CGU), dos conselhos superiores e da própria Administração, bem como as premissas, restrições e riscos associados apresentados no item 4.9.

Com este Plano Anual de Auditoria Interna, procurou-se abranger o universo que inserem os macroprocessos da Universidade Federal do Espírito Santo, e, espera-se que os resultados dos trabalhos realizados pelos auditores internos governamentais da UFES possam fortalecer a gestão, salvaguardar os Ativos, visando atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas, respeitando as peculiaridades institucionais, buscando

[45] https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5012667/
[46] Ibid 20.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

adequá-las à legislação pertinente e assegurar a conformidade dos controles internos, gestão de riscos e governança, agregando valor à gestão.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto do art. 5º da Instrução Normativa Nº 05, de 27 de agosto de 2021 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

Vitória (ES), 30 de novembro de 2025.

CRÍSLEY DO CARMO DALTO

Auditora Geral - Chefe da Auditoria Interna

Auditora Interna Governamental

SIAPE **404**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

APÊNDICE 1- METODOLOGIA

Para elaboração do PAINT (PABR) foi utilizada a metodologia "Auditoria Baseada em Riscos" (ABR), com base na estrutura integrada- COSO I.

Preliminarmente, foram identificadas e selecionadas as possíveis unidades a serem auditadas, com base na estrutura na Resolução do Consuni nº 22/2019, de 09 de setembro de 2019. O critério de seleção foi o julgamento profissional, considerando os macroprocessos principais (chaves e críticos), a estrutura de operações e processos, nos macros institucionais: Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão, onde permeiam os operacionais finalísticos e o gerenciamento de suporte, nos macroprocessos e estrutura de operações e processos.

Contudo, ressalta-se como limitação os seguintes riscos de auditoria já abordados, aos quais citamos: limitação técnica, ausência de recursos informatizados, tecnológicos, e de integração de sistema adequado, ausência de mapeamento de riscos e política de gestão de riscos formalizada. À limitação de recursos informatizados, atribui-se ainda, a impossibilidade de adequação à aplicação da estrutura do COSO I.

Dessa forma, as unidades selecionadas, foram identificadas com códigos, e, classificadas nos níveis estratégico, tático e operacional, sendo aplicada a metodologia da estrutura integrada-COSO I, a fim de apurar o grau de risco (GR) ou Nível de risco (NR). Para tanto, é importante conceituar:

6) Risco – é a possibilidade de ocorrência de um evento que afete adversamente a realização de objetivos. Risco é uma função tanto da probabilidade como das consequências, portanto, o nível do risco é expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento e de suas consequências, em termos da magnitude do impacto nos objetivos.

Risco= *função* (probabilidade e impacto)

7) Grau de risco (GR)- determinação do grau de eficácia do gerenciamento de riscos corporativos de uma organização corresponde ao julgamento decorrente da avaliação da

presença e da eficácia do funcionamento da estrutura do COSO, onde são avaliados oito componentes (ambiente interno, fixação de objetivos, identificação de eventos, avaliação dos riscos, resposta ao risco, atividades de controle, informações e comunicação e monitoramento).

A metodologia (ABR) associa a auditoria interna à estrutura global da gestão de riscos da organização, uma vez que avalia as áreas responsáveis pelos processos finalísticos e seus controles internos, (avaliação pelos gestores estratégicos, táticos e operacionais) no que tange à gestão da execução orçamentária[47]. Ainda, conforme os fundamentos dos modelos de gestão de riscos (COSO I e COSO II) definidos no documento "Controles Internos – Modelo Integrado", publicados pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* enfatiza a responsabilidade da alta administração no gerenciamento dos riscos.

> O gerenciamento de riscos corporativos é um processo conduzido em uma organização pelo conselho de administração, diretoria e demais empregados, aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar em toda a organização eventos em potencial, capazes de afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatível com o apetite a risco da organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos[48] (COSO, 2013).

Dessa forma, a Auditoria Interna associa governança, riscos e *compliance*, visando garantir a sustentação da governança, sendo importante frisar a relevância da gestão de riscos que consiste em "Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco" (item 2.2 da ABNT NBR ISSO 31000/2009).

Conforme procedimento metodológico, a ABR, a estrutura do COSO I conta fatores de análise do ambiente de controle, e dispõe de dois questionários. Ambos foram aplicados às unidades selecionadas. O primeiro questionário é aplicado aos gestores estratégico, tático e operacional, e contempla 18 questões para a avaliação nos seguintes fatores de controle da

---

47 *The Institute of Internal Auditors - IIA*

48 Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada. *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*

gestão: Ambiente de Controle, Avaliação do Risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento. Conforme conceituação e abordagem:

I. Ambiente de controle: verifica se o ambiente de trabalho possui procedimentos definidos, instruções claras, padronização, atribuições e meios para assegurar o alcance dos objetivos, de forma efetiva;
II. Avaliação de Risco: verifica se é realizada a gestão de riscos, de que forma, e se existe uma cultura no ambiente de trabalho a esse respeito;
III. Procedimentos de Controle: verifica se há procedimentos na aplicação de controles das atividades da área;
IV. Informação e Comunicação: verifica o tratamento dado às informações e a eficácia da comunicação na área;
V. Monitoramento: verifica se existe uma avaliação periódica da própria área em relação a seus controles instituídos.

O segundo questionário refere-se à avaliação institucional da auditoria interna, que contempla 7 questões.

Ambos os questionários visam avaliar o "grau de risco" (GR) de cada unidade. O quadro 4 descreve as questões aplicadas aos gestores estratégico, tático e operacional, que devem ser respondidas conforme alternativas relacionadas no quadro 5. Já, o quadro 6 refere-se ao questionário aplicado pela Audin.

Quadro 4- Questionário COSO I- Questões de avaliação pelos gestores

FATORES A SEREM AVALIADOS PELA GESTÃO
AMBIENTE DE CONTROLE
1. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis de sua estrutura.
2. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.
3. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da área na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais.
4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.
5. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.
6. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (18)
AVALIAÇÃO DE RISCO
7. Os objetivos e metas da área estão formalizados.
8. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área.
9. É prática da área o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.
10. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (12)
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE
11. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da área, claramente estabelecidas.
12. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam resultar de sua aplicação.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (6)
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
13. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.
14. As informações consideradas relevantes pela área são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao pessoal da área tomar as decisões apropriadas.
15. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)
MONITORAMENTO
16. O sistema de controles internos da área é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.
17. O sistema de controles internos da área tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas.
18. O sistema de controles internos da área tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)
PONTUAÇÃO TOTAL
% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (54)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Quadro 5 - Alternativas de respostas para os gestores

Escala de valores da Avaliação pela gestão:	Descrição:
(0) Concordo totalmente	A afirmativa é totalmente aplicada
(1) Concordo parcialmente	A afirmativa é aplicada em sua maioria
(2) Não concordo, parcialmente	A afirmativa é aplicada apenas em sua minoria
(3) Não concordo em sua totalidade	A afirmativa não é aplicada

Quadro 6- Questões de avaliação pela Auditoria Interna Audin

Questões da Avaliação Pela Auditoria Interna
1. A área executa processos críticos (volume financeiro) ou chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)? (0) Não; (10) Sim
2. Quando foi a última vez que a área foi auditada? (0) Nos últimos 6 (seis) meses; (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) Há mais de 2 (dois) anos; (20) Nunca
3. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? (0) De R$ 0,00 a R$ 100.000,00; (5) De R$ 100.000,01 a R$ 1.000.000,00; (10) De R$ 1.000.000,01 a R$ 10.000.000,00; (15) De R$ 10.000.000,01 a R$ 50.000.000,00; (20) Acima de R$ 50.000.000,00.
4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? (0) Otimos; (5) Bons; (10) Razoáveis; (15) Frágeis; (20) Muito frágeis
5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados? (0) Frequentemente; (5) Algumas vezes; (10) Raramente.
6. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da UFES nos processos executados pela área? (0) Baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Alta probabilidade e baixo impacto; (10) Baixa probabilidade e alto impacto; (15) Alta probabilidade e alto impacto.
7. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)? (0) Não houve recomendação; (1) Sempre acata; (2) Frequentemente acata; (3) Algumas vezes acata; (4) Raramente acata; (5) Nunca acata
Pontuação Total
% Em Relação à Pontuação Máxima Total (100)

Depois de respondidos os questionários do COSO I, pelos gestores estratégico, tático e operacional, e, Audin, são apurados os resultados, conforme variáveis estabelecidas, são mensurados o grau de risco do gestor (GR) e da Audin, com cálculos seguintes, sendo construído o *ranking* da matriz de risco.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Cálculo 1 : GR gestor (%)= $\frac{\%A1 + \%A2 + \%A3}{3}$

Sendo:
A1: calculado a partir da avaliação do gestor estratégico
A2: calculado a partir da avaliação do gestor tático
A3: calculado a partir da avaliação do gestor operacional
%= (pontuação obtida/54)

Grau de risco (GR) GESTOR (%): Para alcançarmos a mensuração do grau de risco de cada gestor nos níveis de hierarquização (estratégico, tático e operacional) soma-se a pontuação % obtida no questionário e multiplica por 100. Em seguida, faz-se a média desses pontos pelos gestores, considerando a quantidade de níveis de hierarquização das áreas.

Cálculo 2: GR Audin (%)= $\frac{(\%\ \text{pontuação da equipe técnica Audin}/100)}{4}$

Sendo:

Grau de risco (GR) Audin (%): O cálculo do grau de risco da Audin segue a mesma metodologia com pontuação máxima de 100 (cem), devendo ser respondido por 04 auditores, conforme critérios pré-estabelecidos. Em seguida, faz-se a média desses pontos pelos 4 auditores internos.

Com base nas apurações do GR do gestor e GR da Audin, o grau de risco (GR), ou seja, a vulnerabilidade das áreas, sob o aspecto de probabilidade e impacto, é alcançado utilizando a média ponderada, por meio do seguinte cálculo:

Cálculo 3: GR Final - Média Aritmética ponderada final =

$$\frac{(\text{GR gestor (\%)} \times 4 + \text{GR Audin (\%)} \times 6)}{10}$$

Ou seja: Depois de concluídos os cálculos 01 e 02, temos os elementos para o cálculo da média aritmética ponderada final. Onde:

Avaliação do gestor – vale peso 4. - Avaliação do auditor – vale peso 6 (trabalha em controle interno e pode deter visão holística da instituição).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Os resultados obtidos são classificados quanto à probabilidade e impacto, com base inicialmente, conforme orienta a figura 7.

Figura 7- Matriz de risco simples GR

	Critérios de Classificação de Risco	
Impacto	50% - 75% Risco alto	75% - 100% Risco crítico
	0% - 25% Risco baixo	25% - 50% Risco médio
	Probabilidade	

Fonte: Elaboração própria, adaptado TCU

Os resultados do grau de risco de cada unidade são classificados em ordem decrescente (do maior para o menor), evidenciando o *ranking* na matriz de riscos, sendo esse, o critério primário para a seleção das unidades a serem auditadas.

Para seleção do serviço de auditoria proposto pela comunidade universitária foi uitlizado o questionário e enquete conforme conforme Quadro 7, sendo posteriormente utilizada a técnica estatística de frequência para rankeamento do tema com mior recorrência.

Quadro 7- Questionário e Enquete - Pesquisa Comunidade Universitária

1) Qual o seu relacionamento com a UFES? 1.Sou Servidor 2. Sou Estudante 3.Sou Prestador de serviço (terceirizados) 4.Sou Fornecedor de bens 5.Sou da Comunidade entorno
2) Qual a área que a sugestão está relacionada? 1. Ensino (Se possuir relação com cursos de graduação) 2. Pesquisa (Se possuir relação com os cursos de pós-graduação lato sensu (MBA e Especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado), bem como projetos de pesquisas relacionados à estes cursos. 3. Extensão (Se possuir relação com as atividades extensionistas registradas na PROEX (projetos, cursos, oficinas, seminários, empresa júnior, etc)) 4.Assistência Estudantil (Se possuir relação com auxílios, bolsas de assistência ou outros programas de assistência estudantil coordenados pela PROAECI) 5.Gestão (Se possuir relação com a Administração da UFES, atividades que auxiliam as demais áreas como contratos, licitações, manutenções, transporte, obras, orçamento, RH, estrutura física, etc.) 6.Não sei identificar a área
3. A sugestão se refere à algum campus específico?

1. Não. 2. Sim, ao campus de Goiabeiras. 3. Sim, ao campus de Maruípe. 4. Sim, ao campus de Alegre. 5. Sim, ao campus de São Mateus. 6. Sim, à Base Oceanográfica (Aracruz)
4. Inclua sua sugestão de tema de auditoria

APÊNDICE 2 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES PASSÍVEIS DE AUDITORIA

Foram codificadas, de acordo com a estrutura organizacional da UFES, 132 áreas estratégicas classificadas nos macros institucionais e níveis organizacionais (estratégico, tático e operacional), conforme quadro 8.

Quadro 8- Codificação das unidades passíveis de auditoria

Cód.	Macro institucional	Nível organizacional	Área auditável
1	**Pesquisa**	**Estratégico**	**Pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação**
1.1	Pesquisa	Operacional	1.1 Coordenação de Acompanhamento e Controle De Projetos
1.2	Pesquisa	Operacional	1.2 Coordenação de Acompanhamento e Recursos Do Projeto
1.3	Pesquisa	Operacional	1.3 Seção de Análise Documental Stricto Sensu e *Lato Sensu*
1.4	Pesquisa	Operacional	1.4 Seção de Iniciação Científica
1.6	Pesquisa	Operacional	1.5 Divisão de Gestão Administrativa (PRPPG)
2	**Extensão**	**Estratégico**	**Pró-reitoria De Extensão**
2.1	Extensão	Operacional	2.1 Diretoria de Política Extensionista
2.2	Extensão	Operacional	2.2 Diretoria da Gestão da Extensão
2.3	Extensão	Operacional	2.3 Diretoria de Interlocução com a Sociedade
2.4	Extensão	Operacional	2.4 Divisão de Gestão da Comunicação
3	**Assistência**	**Estratégico**	**Pró-reitoria de políticas afirmativas e assistência estudantil**
3.1	Assistência	Tático	3.1 Diretoria de Assistência Estudantil
3.2	Assistência	Operacional	3.2 Coordenação de Administração e Finanças
3.3	Assistência	Operacional	3.3 Coordenação de Nutrição
4	**Ensino**		**Centros de ensino**
4.1	Ensino	Tático	4.1 Diretoria Acadêmica/SEAD
4.2	Ensino	Estratégico	4.2 Centro de artes (Car)
4.3	Ensino	Estratégico	4.3 Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAE)
4.4	Ensino	Estratégico	4.4 Centro de Ciências Da Saúde (CCS)
4.5	Ensino	Estratégico	4.5 Centro de Ciências Exatas (CCE)
4.6	Ensino	Estratégico	4.6 Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS)

4.7	Ensino	Estratégico	4.7 Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN)
4.8	Ensino	Estratégico	4.8 Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)
4.9	Ensino	Estratégico	4.9 Centro de Educação (CE)
4.10	Ensino	Estratégico	4.10 Centro de Educação Física e Desportos (CEFD)
4.11	Ensino	Estratégico	4.11 Centro Tecnológico (CT)
4.12	Ensino	Estratégico	4.12 Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES)
5	**Ensino**	**Estratégico**	**Pró-reitoria de graduação**
5.1	Ensino	Tático	5.1 Divisão de Gestão Administrativa (PROGRAD)
5.2	Ensino	Operacional	5.2 Coordenação de Acompanhamento Acadêmico
5.3	Ensino	Operacional	5.3 Coordenação de estágios
5.4	Ensino	Operacional	5.4 Coordenação de Acompanhamento de Currículos
5.5	Ensino	Operacional	5.5 Coordenação de Matrícula e Controle Acadêmico
5.6	Ensino	Operacional	5.6 Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas
6	**Gestão**	**Estratégico**	**Pró-reitoria de administração**
6.1	Gestão	Operacional	6.1 Coordenação de Passagens
6.2	Gestão	Operacional	6.2 Coordenação de Orçamento e Finanças
6.3	Gestão	Operacional	6.3 Diretoria de Contabilidade e Finanças
6.4	Gestão	Operacional	6.4 Coordenação de Licitação - DMP
6.5	Gestão	Operacional	6.5 Divisão de Planejamento De Materiais
6.6	Gestão	Operacional	6.6 Divisão de Patrimônio
6.7	Gestão	Operacional	6.7 Divisão de Controle de Compras
6.8	Gestão	Operacional	6.8 Divisão de Almoxarifado
6.9	Gestão	Operacional	6.9 Coordenação de Licitação - DCOS
6.10	Gestão	Operacional	6.10 Divisão de Fiscalização Administrativa
6.11	Gestão	Operacional	6.11 Divisão de Apoio à Gestão - DCOS
6.12	Gestão	Operacional	6.12Coordenação de Instrumentalização e Publicidade
6.13	Gestão	Operacional	6.13 Coordenação de Instrumentalização de Projetos e de Prestação de Contas
6.14	Gestão	Operacional	6.14 Divisão de Arquivos
6.15	Gestão	Operacional	6.15 Divisão de Contabilidade e Finanças- Setorial Norte
6.16	Gestão	Operacional	6.16 Divisão de Recursos Materiais - Setorial Norte
6.17	Gestão	Operacional	6.17 Divisão de Tecnologia Da Informação- Setorial Norte
6.18	Gestão	Operacional	6.18 Coordenação de Licitação- Setorial Sul
6.19	Gestão	Operacional	6.19 Seção de Execução Orçamentária e Financeira- Setorial Sul
7	**Gestão**	**Estratégico**	**Superintendência de tecnologia da informação**
7.1	Gestão	Operacional	7.1 Coordenação de Integração e Disponibilidade de Sistemas
7.2	Gestão	Operacional	7.2 Coordenação de Sistemas Acadêmicos
7.3	Gestão	Operacional	7.3 Coordenação de Suporte ao Usuário
7.4	Gestão	Operacional	7.4 Coordenação de Serviços Web
8	**Gestão**	**Estratégico**	**Superintendência de infraestrutura**
8.1	Gestão	Operacional	8.1 Coordenação de Projetos e Orçamentos – SI
8.2	Gestão	Operacional	8.2 Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

8.3	Gestão	Operacional	8.3 Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Obras – SI
8.4	Gestão	Operacional	8.4 Divisão de Manutenção de Edificações e Infraestrutura Urbana – SI
8.5	Gestão	Operacional	8.5 Divisão de Manutenção de Equipamentos - SI
8.6	Gestão	Operacional	8.6 Divisão de Segurança - SI
8.7	Gestão	Operacional	8.7 Divisão de Transporte e Logística - SI
8.8	Gestão	Operacional	8.8 Divisão de Serviços de Engenharia - Setorial Norte - Si
8.9	Gestão	Tático	8.9 Diretoria de Infraestrutura -Setorial Maruípe - Si
8.10	Gestão	Tático	8.10 Diretoria de Infraestrutura -Setorial Sul - Si
9	**Gestão**	**Estratégico**	**Biblioteca central**
9.1	Gestão	Operacional	9.1 Seção de Assistência ao Usuário - BC
9.2	Gestão	Operacional	9.2 Seção de Formação e Tratamento de Acervo - BC
9.3	Gestão	Operacional	9.3 Seção de Biblioteca Setorial Maruípe – BC
9.4	Gestão	Operacional	9.4 Seção de Biblioteca Setorial Norte – BC
9.5	Gestão	Operacional	9.5 Seção de Biblioteca Setorial Sul - BC
10	**Gestão**		**Órgãos estratégicos**
10.1	Gestão	Estratégico	10.1 Editora Universitária (EDUFES)
10.2	Gestão	Estratégico	10.2 Instituto de Odontologia da UFES
10.3	Gestão	Estratégico	10.3 Instituto Tecnológico da UFES (ITUFES)
10.4	Gestão	Estratégico	10.4 Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (SIAC)
10.5	Gestão	Estratégico	10.5 Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade
10.6	Gestão	Estratégico	10.6 Secretaria de Comunicação
10.7	Gestão	Estratégico	10.7 Secretaria de Cultura
11	**Gestão**		**Controle e governança**
11.1	Gestão	Estratégico	11.1 Diretoria de Governança, Controles Internos E Integridade
11.2	Gestão	Estratégico	11.2 Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição
11.3	Gestão	Estratégico	11.3 Ouvidoria
12	**Gestão**	**Estratégico**	**Pró-reitoria de gestão de pessoas**
12.1	Gestão	Operacional	13.1 Coordenação de Documentação Institucional
12.2	Gestão	Operacional	13.2 Coordenação de Acompanhamento e Orientação à Legislação
12.3	Gestão	Operacional	13.3 Divisão de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas
12.4	Gestão	Operacional	13.4 Divisão de Desenvolvimento na Carreira e Capacitação
12.5	Gestão	Operacional	13.5 Seção de Apoio Administrativo e Técnico
12.6	Gestão	Operacional	13.6 Coordenação de Provimento e Movimentação
12.7	Gestão	Operacional	13.7 Coordenação de Análise, Registros e Pagamentos
12.8	Gestão	Operacional	13.8 Divisão de Gestão da Informação
12.9	Gestão	Operacional	13.9 Divisão de Gestão e Acompanhamento do PGD
13	**Gestão**	**Estratégico**	**Pró-reitoria de planejamento e desenvolvimento institucional**
13.1	Gestão	Tático	13.1 Coordenação de Informações Gerenciais
13.2	Gestão	Operacional	13.2 Coordenação de Planejamento Institucional
13.3	Gestão	Operacional	13.3 Diretoria de Suporte à Gestão - Setorial Sul
13.4	Gestão	Operacional	13.4 Seção Procuradoria Educacional Institucional

13.5	Gestão	Operacional	13.5 Divisão de Sustentabilidade e Desenvolvimento Institucional
13.6	Gestão	Operacional	13.6 Seção de Planejamento Físico-territorial
14	**Pesquisa**	**Estratégico**	**Superintendência de projetos e inovação**
14.1	Pesquisa	Tático	14.1 Diretoria de Inovação
14.2	Pesquisa	Operacional	14.2 Coordenação de Empreendedorismo Inovador
14.3	Pesquisa	Operacional	14.3 Coordenação do Escritório de Projetos

Fonte: elaboração própria

APÊNDICE 3- RESULTADOS OBTIDOS COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA ABR -SELEÇÃO COM BASE NOS FATORES DE RISCO

Foram aplicados 136 questionários do COSO às áreas codificadas, resultando em 75 áreas passíveis de auditoria, dos quais 100% foram respondidos.

Os resultados encontrados aplicando o questionário do COSO I ao gestor e à equipe técnica da de auditores governamentais da Audin evidenciaram que o maior risco se encontra no macro institucional Ensino, na área 4.5 Centro de Ciências Exatas (CCE), compreendendo ao percentual de GR 76,00%, sendo classificada com risco extremo.

Adicionalmente, outras áreas também foram classificadas com risco alto que devem ser consideradas vulneráveis, nas áreas: 6.10 Divisão de Fiscalização Administrativa GR 54,59%; seguidos pela 8.1 Coordenação de Projetos e Orçamentos – SI GR 54,13 %; 8.3 Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Obras – SI.

Os menores riscos ocorreram no macro institucional gestão, nas 10.7 Secretaria de Cultura GR 24,99%; 6.14 Divisão de Arquivos GR 24,98% e 1.5 Divisão de Gestão Administrativa (PRPPG) GR 22,48%.

Nem todas as áreas possuem os 3 níveis de avaliação nos 3 níveis de governança.

Os resultados encontrados foram demonstrados na matriz de risco na Tabelas 3 e 4 e os Gráficos 1 e 2.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Tabela 3 - Matriz de Classificação (*ranking*) do GR das áreas avaliadas, com exceção das áreas finalísticas

Área auditável	GR avaliação Gestor	GR na avaliação Audin	GR
9.4 Seção de Biblioteca Setorial Norte – BC	68,52%	61,00%	64,01%
6.18 Coordenação de Licitação- Setorial Sul	48,15%	63,00%	57,06%
6.6 Divisão de Patrimônio	40,12%	68,00%	56,85%
6.10 Divisão de Fiscalização Administrativa	41,98%	63,00%	54,59%
8.1 Coordenação de Projetos e Orçamentos – SI	54,32%	54,00%	54,13%
8.3 Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Obras – SI	52,47%	55,00%	53,99%
6.4 Coordenação de Licitação - DMP	30,86%	68,00%	53,15%
8.4 Divisão de Manutenção de Edificações e Infraestrutura Urbana – SI	29,01%	68,00%	52,40%
6.7 Divisão de Controle de Compras	40,12%	60,00%	52,05%
8.7 Divisão de Transporte e Logística - SI	32,10%	64,00%	51,24%
6.13 Coordenação de Instrumentalização de Projetos e de Prestação de Contas	25,31%	67,00%	50,32%
6.19 Seção de Execução Orçamentária e Financeira- Setorial Sul	35,80%	60,00%	50,32%
10.2 Instituto de Odontologia da UFES	57,41%	50,00%	50,00%
5.5 Coordenação de Matrícula e Controle Acadêmico	26,54%	65,00%	49,62%
9.5 Seção de Biblioteca Setorial Sul - BC	30,56%	61,00%	48,82%
9.3 Seção de Biblioteca Setorial Maruípe – BC	37,04%	56,00%	48,41%
2.4 Divisão de Gestão da Comunicação	58,33%	40,00%	47,33%
6.9 Coordenação de Licitação - DCOS	23,46%	63,00%	47,18%
5.1 Divisão de Gestão Administrativa (PROGRAD)	57,41%	40,00%	46,96%
2.2 Diretoria da Gestão da Extensão	26,85%	60,00%	46,74%
10.4 Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (SIAC)	37,04%	53,00%	46,61%
2.3 Diretoria de Interlocução com a Sociedade	56,48%	40,00%	46,59%
8.6 Divisão de Segurança - SI	38,89%	51,00%	46,16%
8.5 Divisão de Manutenção de Equipamentos - SI	27,16%	58,00%	45,66%
6.8 Divisâo de Almoxarifado	50,62%	41,00%	44,85%
8.2 Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SI	43,52%	45,00%	44,41%
6.2 Coordenação de Orçamento e Finanças	17,28%	62,00%	44,11%
8.9 Diretoria de Infraestrutura -Setorial Maruípe - Si	31,48%	52,00%	43,79%
9.2 Seção de Formação e Tratamento de Acervo - BC	17,59%	61,00%	43,64%
10.3 Instituto Tecnológico da UFES (ITUFES)	33,33%	50,00%	43,33%
7.2 Coordenação de Sistemas Acadêmicos	37,04%	47,00%	43,01%
8.10 Diretoria de Infraestrutura -Setorial Sul - Si	34,26%	48,00%	42,50%
6.5 Divisão de Planejamento De Materiais	20,37%	57,00%	42,35%

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

2.1 Diretoria de Política Extensionista	14,81%	60,00%	41,93%
8.8 Divisão de Serviços de Engenharia - Setorial Norte - Si	31,48%	48,00%	41,39%
6.3 Diretoria de Contabilidade e Finanças	9,26%	62,00%	40,90%
7.4 Coordenação de Serviços Web	46,30%	37,00%	40,72%
5.6 Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas	25,93%	50,00%	40,37%
7.1 Coordenação de Integração e Disponibilidade de Sistemas	44,44%	37,00%	39,98%
5.4 Coordenação de Acompanhamento de Currículos	16,05%	55,00%	39,42%
3.1 Diretoria de Assistência Estudantil	23,15%	50,00%	39,26%
6.1 Coordenação de Passagens	16,67%	51,00%	37,27%
1.4 Seção de Iniciação Científica	3,09%	60,00%	37,23%
10.6 Secretaria de Comunicação	24,07%	46,00%	37,23%
9.1 Seção de Assistência ao Usuário - BC	31,48%	41,00%	37,19%
6.16 Divisão de Recursos Materiais - Setorial Norte	8,64%	56,00%	37,06%
6.17 Divisão de Tecnologia Da Informação- Setorial Norte	9,26%	55,00%	36,70%
1.3 Seção de Análise Documental Stricto Sensu e Lato Sensu	4,32%	58,00%	36,53%
3.3 Coordenação de Nutrição	23,46%	45,00%	36,38%
3.2 Coordenação de Administração e Finanças	20,37%	45,00%	35,15%
6.15 Divisão de Contabilidade e Finanças- Setorial Norte	11,73%	50,00%	34,69%
10.5 Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade	18,52%	45,00%	34,41%
5.2 Coordenação de Acompanhamento Acadêmico	16,67%	45,00%	33,67%
10.1 Editora Universitária (EDUFES)	27,78%	32,00%	30,31%
1.2 Coordenação de Acompanhamento e Recursos Do Projeto	25,93%	32,00%	29,57%
7.3 Coordenação de Suporte ao Usuário	38,89%	22,00%	28,76%
6.11 Divisão de Apoio à Gestão - DCOS	23,46%	32,00%	28,58%
5.3 Coordenação de estágios	24,69%	28,00%	26,68%
1.1 Coordenação de Acompanhamento e Controle De Projetos	21,30%	30,00%	26,52%
6.12Coordenação de Instrumentalização e Publicidade	17,90%	30,00%	25,16%
10.7 Secretaria de Cultura	12,96%	33,00%	24,99%
6.14 Divisão de Arquivos	23,46%	26,00%	24,98%
1.5 Divisão de Gestão Administrativa (PRPPG)	3,70%	35,00%	22,48%

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Tabela 4 - Matriz de Classificação (*ranking*) do GR das áreas finalísticas

Área auditável	GR avaliação Gestor	GR na avaliação Audin	GR
4.5 Centro de Ciências Exatas (CCE)	100,00%	60,00%	76,00%
4.11 Centro Tecnológico (CT)	66,67%	65,00%	65,67%
4.2 Centro de artes (Car)	74,07%	60,00%	65,63%
4.7 Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN)	68,52%	46,00%	55,01%
4.12 Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES)	38,89%	65,00%	54,56%
4.9 Centro de Educação (CE)	29,63%	65,00%	50,85%
4.8 Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)	59,26%	40,00%	47,70%
4.6 Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS)	22,22%	60,00%	44,89%
4.10 Centro de Educação Física e Desportos (CEFD)	22,22%	60,00%	44,89%
4.3 Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAE)	11,11%	60,00%	40,44%
4.1 Diretoria Acadêmica/SEAD	23,15%	50,00%	39,26%
4.4 Centro de Ciências Da Saúde (CCS)	5,56%	43,00%	28,02%

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Gráfico 1- Gráfico segundo o Grau de Risco com exceção das áreas finalísticas

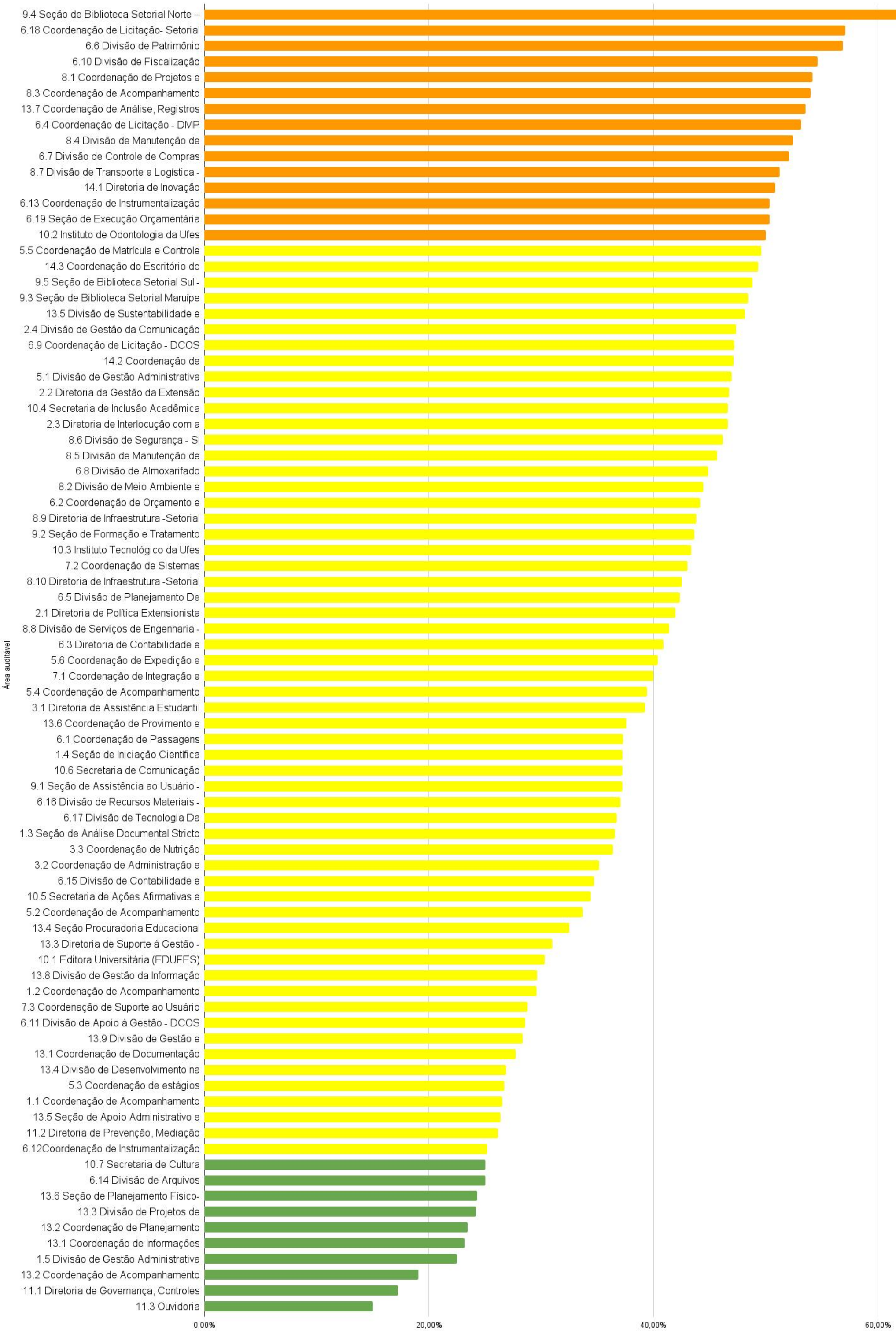

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
AUDITORIA INTERNA

Gráfico 2- Gráfico segundo o Grau de Risco áreas finalísticas

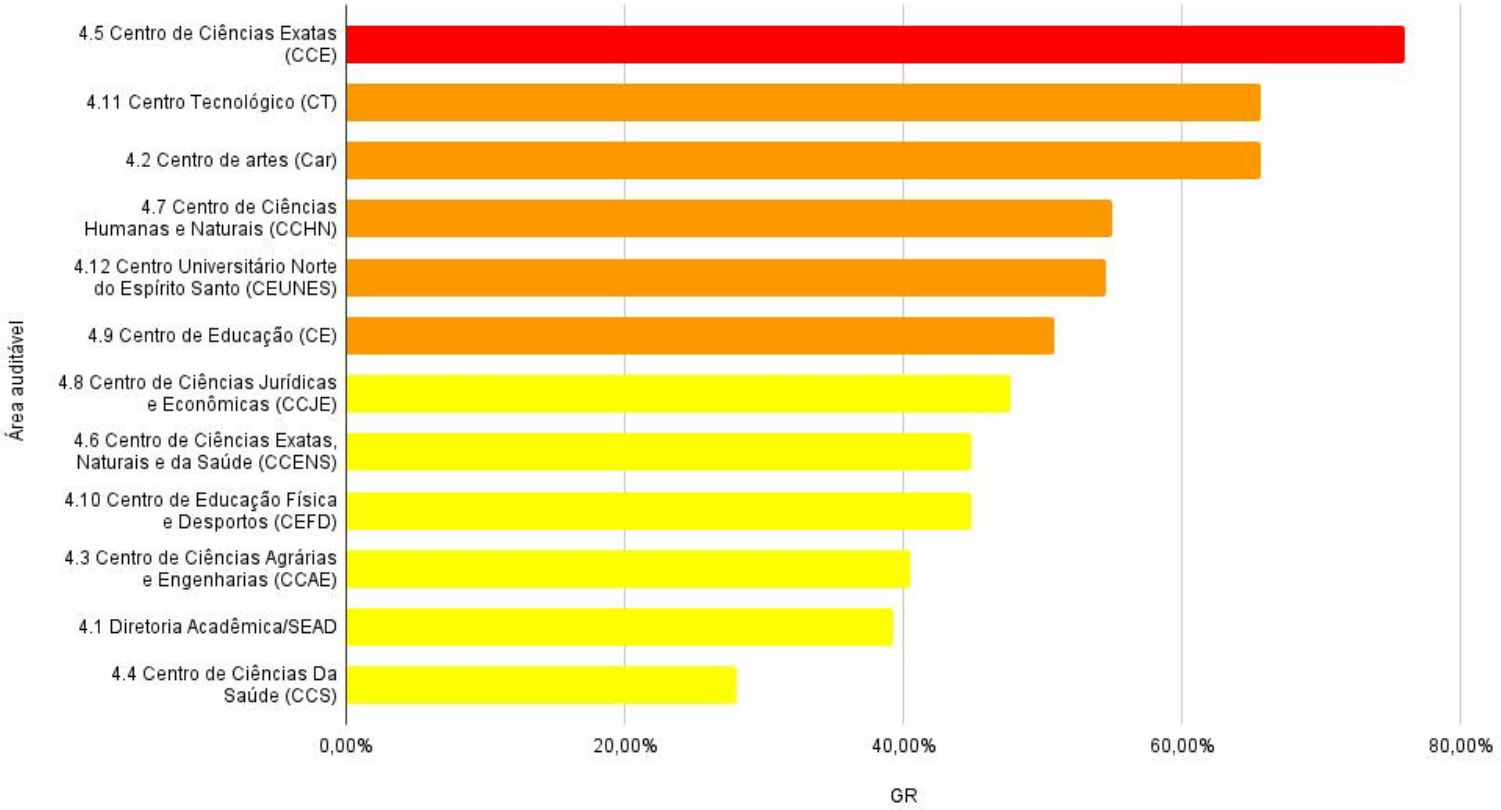

APÊNDICE 4- RESULTADOS OBTIDOS COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA - QUESTIONÁRIO E ENQUETE.

Foram recebidos 220 temas propostos pela comunidade, sendo 11 diretamente pelo site da Audin e 209 por meio de enquete disparada para e-mail dos servidores: técnicos administrativos, professores e alunos. Os resultados dos temas estão demonstrados na Tabela 5.

Tabela 5- Frequência dos temas propostos pela comunidade acadêmica

Tema	Frequencia
Resposta nula/incompleta/desconsiderada	45
Contratos de serviços terceirizados	27
Acesso e permanência do aluno no curso de graduação	19
Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal	15
Gestão da atividade docente: processo seletivo, carga horária, alocação nas disciplinas, capacitação e motivação	13
Acessibilidade	10
Iluminação	9
Gestão acadêmica	8
Gestão da informação e comunicação	8
Restaurantes universitários	8
Segurança	8
Governança das contratações públicas	7
Atendimento ao público	6
Política de estágio supervisionado e demais políticas de extensão universitária	6
Gestão do Programa de Gestão por Desempenho (PGD)	5
Regularidade de bolsas de ensino e pesquisa	5
Mapeamento de abertura de novos cursos	4
Bibliotecas	3
Obras paralizadas/incompletas	3
Prestação de serviços no horário noturno	3
Processo seletivo de pós graduação	3
Sistemas de Informação utilizados na gestão universitária	3
Atenção à Saude (DAS)	2
Convênios	2
Hucam	2
Assédio moral	1
Avaliação institucional	1
DAS	1
Emendas parlamentares	1
Ética e integridade	1
Governança dos resultados institucionais	1
Governança estratégica da graduação	1

Mobilidade	1
Núcleo de línguas	1
Ouvidoria	1
Patrimônio	1
Plano Diretor de Logísitca Sustentável	1
Política de segurança do trabalho	1
Processo de intercâmbio	1
Processo Seletivo de Vagas Ociosas (Prograd)	1
Serviços de cópias e impressões	1
Tratamento de denúncias de preconceito e discriminação	1
Uso do espaço	1

Fonte: Enquete realizada pela Audin

Foram também observados os assuntos recorrentes junto à Ouvidoria da UFES, por meio da plataforma do Sistema "Fala.br". Os resultados encontrados constam demonstrados no Quadro 9.

Quadro 9- Assuntos recorrentes junto à Ouvidoria da UFES

Tabulados pela Ouvidoria
Assuntos recorrentes registrados no Fal.br/Ouvidoria/UFES
Transparência | Institucional
Transparência | Ações e programas
Ações afirmativas
Transparência | Sanções administrativas
Outros em Educação | Oferta, ajuste e matrícula de disciplina
Processo seletivo | Graduação
Outros em Educação | Controle acadêmico (graduação)
Outros em Educação | Documentação acadêmica (graduação)
Outros em Educação | Oferta de curso (graduação)
Recursos Humanos | Relações trabalhistas
Transparência | Licitações e contratos
Transparência | Servidores
Informações sobre Servidores
Bibliotecas | Sistema de bibliotecas
Concurso | Técnico-administrativo em educação
Outros em Educação | Oferta de curso de (pós-graduação)
Processo Seletivo - Cotas PPI
Serviços e Sistemas | Sistemas

Fonte: Ouvidoria/Fala.br

APÊNDICE 5- HORAS/HOMEM PROGRAMADAS PARA ALOCAÇÃO NOS TRABALHOS DE AUDITORIA

O total de horas disponíveis (excluindo feriados nacionais e estaduais/ES, férias regulamentares, licenças legais, e pontos facultativos, para a execução dos trabalhos de auditoria, foi distribuído conforme capacidade operacional, no indicador homem x hora, considerando a carga horária diária de trabalho de 6 auditores internos governamentais de hh/dia, e chefia. Assim, para a execução dos trabalhos foram apuradas 10276h/ano conforme capacidade operacional de alocação demonstrada no quadro 10.

Quadro 10- Horas disponíveis do quadro funcional de auditores internos governamentais

Referência	Nº dias úteis	H/H estimado	HH estimado /auditor	Total estimado HH/corpo técnico	Total estimado HH/Chefia	Total estimado H/H
Janeiro	21	7 auditores 8h	168	1008	168	1176
Fevereiro	16,5	7 auditores 8h	132	792	132	924
Março	22	7 auditores 8h	176	1056	176	1232
Abril	19	7 auditores 8h	152	912	152	1064
Maio	20	7 auditores 8h	160	960	160	1120
Junho	20	7 auditores 8h	160	960	160	1120
Julho	23	7 auditores 8h	184	1104	184	1288
Agosto	21	7 auditores 8h	168	1008	168	1176
Setembro	20	7 auditores 8h	160	960	160	1120
Outubro	20	7 auditores 8h	160	960	160	1120
Novembro	19	7 auditores 8h	152	912	152	1064
Dezembro	21	7 auditores 8h	168	1008	168	1176
Dias úteis	242,5	**Total horas/ano**	**1940**	**11640**	**1940**	**13580**
Média Férias legais	**22**	**Desconto horas/férias**	**176**	**1056**	**176**	**1232**
Média Capacitação dos Auditores		**Desconto horas/capacitação externa**	**0**	**560**	**0**	**560**
Média de ausências justificadas (Absenteísmo p Licenças médicas)	**5**	**Desconto/ausências justificadas**	**40**	**240**	**40**	**280**
Média Licenças Capacitação - PCCTAE- Lei Nº 11.091/2005.	**22**	**Desconto/ licenças**	**176**	**1056**	**176**	**1232**
Média estimada Dias trabalhados	**193,5**	**Horas programadas**	**1548**	**8728**	**1548**	**10276**

Fonte: Elaboração própria